



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64289.000691/2026-92

Cód verificador: 58ab60c5-2271-44dd

ASSUNTO: Aquisição de material farmacológico e hospitalares de consumo

INTERESSADO: Seção de Saúde do Esqd C/3ª Bda C Mec

Órgão de Origem: Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Data da Criação: 09/02/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 09/02/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 10-Sec Sau/Cmt Esqd/Cmdo Bda (a)
- 2- DFD_compressed.pdf
- 3- cotação-detalhado-5-2026.pdf (c)
- 4- ETP160364_000004_2026.pdf (c)
- 5- Despacho Nº 22-Sec Sau/Cmt Esqd/Cmdo Bda
- 6- Despacho Nº 26-Sec Sau/Cmt Esqd/Cmdo Bda
- 7- cotação-resumido-5-2026.pdf
- 8- Relatório pesquisa de preço SAU.docx.pdf (c)
- 9- ETP160364_000004_2026-1.pdf
- 10- Relatório pesquisa de preço SAU.docx-1.pdf
- 11- Cópia de Cópia de Termo de Referência para Material.docx.pdf
- 12- AC160364_000004_2026_%281%29_assinado.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

Termo de Abertura Nº 10-Sec Sau/Cmt Esqd/Cmdo Bda

Bagé, RS, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD_compressed.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 001/2026

CARLOS ALBERTO DIAS DUARTE JUNIOR - 3º Sgt
Respondendo pelo Chefe da Seção de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Carlos Alberto Dias Duarte Junior**, em 09/02/2026, às 09:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mNbh-SJOK-kbni-hHOD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 6ª DE - 3ª BDA C MEC
"PATRICIO CORREIA DA CAMARA"
ESQD CMDO / 3ª BDA C MEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(Processo Administrativo NUP: 64529.000113/2026-86)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante: Seção de Saúde do Esqd C 3ª Bda C Mec

Descrição do Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender às demandas da Seção de Saúde do Esqd C/3ª Bda C Mec, visando à manutenção das atividades assistenciais e administrativas da OM.

2. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de material hospitalar e farmacológico essencial ao funcionamento da Seção de Saúde desta Organização Militar, garantindo condições adequadas para o atendimento de primeiros socorros, ações de saúde preventiva, apoio às atividades administrativas e atendimento aos militares.

A inexistência ou insuficiência dos materiais solicitados compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde prestados, podendo ocasionar prejuízos operacionais, administrativos e assistenciais, além de impactar negativamente a prontidão da tropa.

Dessa forma, a compra mostra-se necessária e indispensável para assegurar o pleno cumprimento das atribuições da Seção de Saúde do Esqd C/3ª Bda C Mec.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Material Hospitalar e farmacológico, conforme especificações e quantitativos definidos no termo de referencia, a serem adquiridos por meio de Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos foram definidos com base:

- no consumo médio observado em exercícios e atividades rotineiras da Organização Militar;
- na necessidade mínima para manutenção do atendimento da Seção de Saúde;
- no planejamento interno da Formação Sanitária.

Os quantitativos propostos são compatíveis com a realidade operacional da OM e suficientes para atender às demandas previstas, sem gerar excesso de estoque ou desperdício de recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A opção pela contratação por meio de Dispensa de Licitação na forma eletrônica decorre de tentativas prévias de atendimento da demanda por meio de adesão ("carona") a pregões vigentes, as quais restaram infrutíferas.

Verificou-se que, embora existam pregões ativos com objetos compatíveis, os valores individuais dos materiais necessários a esta Organização Militar não atingem o valor mínimo de faturamento exigido pelas empresas detentoras das atas, o que inviabiliza a entrega dos itens nas condições demandadas.

Diante da impossibilidade de atendimento da necessidade por meio de adesão a pregões vigentes, e considerando a essencialidade dos materiais, o baixo valor estimado da contratação e a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Seção de Saúde, opta-se pela realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.


6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.683,40

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Setor
Integrante Requisitante (SETOR REQUISITANTE)	Carlos Alberto Dias Duarte Junior	Formação Sanitária
Integrante Técnico (SETOR TÉCNICO)	Guilherme Barañano Ribeiro	Formação Sanitária

8. RESPONSÁVEL


CARLOS ALBERTO DIAS DUARTE JUNIOR – 3º SGT
Chefe do Setor da Formação Sanitária

SPED 3.0 | Baixar de Boletim | Solicitação de adesão ao pregão | WhatsApp

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHrxcPZthJfGgDymSQITTTNgv5xpl

Introdução | Intranet 3ª Bda C Mec | SPED 3.0 | SPED 3.0 - Cmdo Bda | Sistemas SAU | Sistemas EB | dmm | Grupamento Logístico | Intranet DSau | Sistema de Gestão Téc... | BioAnálise | Laboratóri... | Outros favoritos

Gmail | Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos
- Compras
- Mais

Marcadores

1 de 09

Solicitação de adesão ao pregão 90034/2024 da UASG 160399 - Hospital Militar de Área de Porto Alegre

Seção saúde GG

Bom dia, Em virtude das necessidades da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, venho por meio deste solicitar a possibilidade de adesão dos seguintes itens do Preg

Adesões Belmed para mim

Boa tarde! Adesão negada

Raquel Giacomini Lopes
Farmacêutica
Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 54.388.780/0001-86
(46) 99138-2034 WhatsApp
Rua Antônio Marcelo, Luther King, Francisco Beltrão - PR

BELMED

Responder | Encaminhar

Fazer upgrade

Pesquisar | BBR 26: Babu Santan... | 08:37 | 09/02/2026

SPED 3.0 | Baixar de Boletim | Solicitação de adesão ao pregão | WhatsApp

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHrxcPZthJfGgDymSQITTTNgv5xpl

Introdução | Intranet 3ª Bda C Mec | SPED 3.0 | SPED 3.0 - Cmdo Bda | Sistemas SAU | Sistemas EB | dmm | Grupamento Logístico | Intranet DSau | Sistema de Gestão Téc... | BioAnálise | Laboratóri... | Outros favoritos

Gmail | Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos
- Compras
- Mais

Marcadores

5 de 09

Solicitação de adesão ao pregão 90002/2025 da UASG 160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Seção saúde GG

Bom dia, em virtude das necessidades da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, venho por meio deste solicitar a possibilidade de adesão dos seguintes itens do Preg

DF ATACADISTA para mim

Bom dia, prezados!

Agradecemos o interesse, porém no momento não aceitaremos a adesão.

Att, Rafael

Responder | Encaminhar

Fazer upgrade

Pesquisar | 21°C Ensolarado | 08:35 | 09/02/2026

SPED 3.0 | Base de Dados | Solicitação de adesão ao pregão | WhatsApp

Introdução | Intranet 3ª Bta C Mec | SPED 3.0 | SPED 3.0 - Cmissão Bta | Sistemas SAU | Sistemas EB | dunn | Grupoamento Logístico | Intranet D'Saa | Sistema de Gestão TR... | BioAnálise | Laboratório... | Outros favoritos

Gmail | Pesquisar e-mail

Solicitação de adesão ao pregão 90002/2025 da UASG 160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

medicentro distribuidora
para mim

sex., 6 de fev., 11:10 (há 3 dias)

Bom dia

Pedido minimo R\$ 1.000,00

at
Marta

De: Seção saúde OD <secaos@od.com>
Enviado: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 08:57
Para: MEDICENTRODISTRIBUIDORA@hotmail.com
Assunto: Solicitação de adesão ao pregão 90002/2025 da UASG 160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Bom dia, em virtude das necessidades da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, venho por meio deste solicitar a possibilidade de adesão dos seguintes itens do Pregão 90002/2025 da UASG 160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
34	Detergente enzimático - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	LITRO	3	18,5900 R\$	52,00
171	Gaze Uro Em Saúde - Gaze Uso Em Saúde Modelo Compressa C/ Dobras E Camadas, Material Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 10 X 10 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 500,00 UN	5	37,9900 R\$	19,20

Fazer upgrade → | Responder | Encaminhar

20°C Ensolarado | POR 08:35 | PTB 09/02/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

Despacho Nº 22-Sec Sau/Cmt Esqd/Comdo Bda

Bagé, RS, 18 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Fisc Adm

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado do Setor de material da Seção de Saúde.
2. Encaminho processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

JARDER AUGUSTO MIRANDA E SILVA - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Jarder Augusto Miranda e Silva**, em 18/02/2026, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sblZ-zjxX-fO+z-PPsg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

Despacho Nº 26-Sec Sau/Cmt Esqd/Cmdo Bda

Bagé, RS, 18 de fevereiro de 2026.

Assunto: despacho Ordenador de Despesas

APROVO o DFD apresentado pelo encarregado do setor de material da Seção de Saúde e determino ao Chefe da SALC que designe em boletim interno a equipe de planejamento da contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

ALEXANDRE GOMES PINHÃO DA SILVEIRA - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 3ª Bda C Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Alexandre Gomes Pinhão da Silveira**, em 18/02/2026, às 16:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GBwT-WRmE-RcbB-FIUO

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
5/2026	160364	Rascunho	CARLOS ALBERTO DIAS DUARTE JUNIOR

Título: Aquisição de materiais e medicamentos para a Seção de Saúde

Observações:

Total de itens cotados: 31 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 547,8221

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613767 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico , Material: Pelicula De Polimero Aluminizado , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4.8000	R\$ 85,5768	R\$ 6.8400
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 276,8878% Desvio Padrão: 236,9517 Maior Preço: R\$ 1.289,5200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 4,8900	06/02/2026	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 189,0000	05/02/2026	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,1700	05/02/2026	Sim
4		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 80,9900	02/02/2026	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 140,0000	02/02/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,1700	30/01/2026	Sim
7		FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	49933	Unidade	R\$ 5,5500	27/01/2026	Sim
8		FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	78234	Unidade	R\$ 5,5500	27/01/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9700	26/01/2026	Sim

10		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 114,4800	23/01/2026	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,8500	23/01/2026	Sim
12		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/TO - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 8,4500	22/01/2026	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 5,5600	21/01/2026	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 5,5900	11/02/2026	Sim
15		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,8000	16/01/2026	Sim
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 92,6700	15/01/2026	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 92,6700	15/01/2026	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	900	Unidade	R\$ 7,0000	15/01/2026	Sim
19		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,1000	14/01/2026	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9300	12/01/2026	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 70,9000	09/01/2026	Sim
22		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.289,5200	08/01/2026	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 22,0000	06/01/2026	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 5,6000	23/12/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	389	Unidade	R\$ 5,6000	23/12/2025	Sim
26		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14,8000	23/12/2025	Sim
27		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,5000	22/12/2025	Sim
28		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,6800	22/12/2025	Sim
29		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 5,4500	18/12/2025	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	906	Unidade	R\$ 5,4900	17/12/2025	Sim
31		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1036,0000	17/12/2025	Sim
32		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,2200	16/12/2025	Sim
33		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,5000	15/12/2025	Sim
34		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5700	15/12/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 550,0000	12/12/2025	Sim
36		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0500	12/12/2025	Sim
37		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 45,0000	10/12/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 146,0000	08/12/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 5,7000	08/12/2025	Sim
40		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,5700	19/02/2026	Sim
41		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 9,5000	03/12/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

42		gov.br	60	Unidade	R\$ 91,3200	11/02/2026	Sim
43		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,4900	28/11/2025	Sim
44		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 5,5100	28/11/2025	Sim
45		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,4500	28/11/2025	Sim
46		MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	27/11/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 12,0000	26/11/2025	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 8,4400	25/11/2025	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 8,0000	25/11/2025	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 30,5900	23/11/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267613 - Captopril Concentração: 25 M	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,0170	R\$ 0,1837	R\$ 0,0300
Coeficiente de Variação: 523,0267% Desvio Padrão: 0,9608 Maior Preço: R\$ 6,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Comprimido	R\$ 0,1000	25/02/2026	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200000	Comprimido	R\$ 0,0300	09/02/2026	Sim
3		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	660	Comprimido	R\$ 0,0900	08/02/2026	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Comprimido	R\$ 0,1600	06/02/2026	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,0180	06/02/2026	Sim
6		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10000	Comprimido	R\$ 0,0180	05/02/2026	Sim
7		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1128000	Comprimido	R\$ 0,0294	12/02/2026	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,0600	05/02/2026	Sim
9		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	250000	Comprimido	R\$ 0,0300	05/02/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,0300	04/02/2026	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,0400	03/03/2026	Sim
		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -					

12		GDF - Compras.gov.br	3687149	Comprimido	R\$ 0,0380	29/01/2026	Sim
13		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,0300	28/01/2026	Sim
14		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,0260	10/02/2026	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	50100	Comprimido	R\$ 0,0190	27/01/2026	Sim
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	240000	Comprimido	R\$ 0,0233	27/01/2026	Sim
17		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	57600	Comprimido	R\$ 0,0300	26/01/2026	Sim
18		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2509000	Comprimido	R\$ 0,0200	23/01/2026	Sim
19		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	135000	Comprimido	R\$ 0,0270	22/01/2026	Sim
20		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	700	Comprimido	R\$ 0,0260	21/01/2026	Sim
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,1500	21/01/2026	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5900	Comprimido	R\$ 0,0600	20/01/2026	Sim
23		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	42252	Comprimido	R\$ 0,0300	19/01/2026	Sim
24		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	802798	Comprimido	R\$ 0,0200	19/01/2026	Sim
25		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	540000	Comprimido	R\$ 0,0300	19/01/2026	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	341000	Comprimido	R\$ 0,0200	14/01/2026	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11800	Comprimido	R\$ 0,0600	20/02/2026	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,0400	05/01/2026	Sim
29		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1800	Comprimido	R\$ 0,1000	24/12/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,3300	23/12/2025	Sim
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,0300	22/12/2025	Sim
32		SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	7000	Comprimido	R\$ 0,0500	22/12/2025	Sim
33		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA - Compras.gov.br	3	Comprimido	R\$ 6,9000	18/12/2025	Sim
34		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,0250	17/12/2025	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,0400	17/12/2025	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,0300	17/12/2025	Sim
37		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	450000	Comprimido	R\$ 0,0194	17/12/2025	Sim
38		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	292500	Comprimido	R\$ 0,0500	17/12/2025	Sim
39		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	13200	Comprimido	R\$ 0,0300	12/12/2025	Sim
40		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,0210	11/12/2025	Sim
41		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3300000	Comprimido	R\$ 0,0170	10/12/2025	Sim
42		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11000	Comprimido	R\$ 0,0500	10/12/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7390	Comprimido	R\$ 0,0400	09/12/2025	Sim
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1297188	Comprimido	R\$ 0,0200	08/12/2025	Sim
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	74920	Comprimido	R\$ 0,0300	08/12/2025	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

46		HOSPITALARES - Compras.gov.br	17000	Comprimido	R\$ 0,0300	08/12/2025	Sim
47		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	39475	Comprimido	R\$ 0,0300	08/12/2025	Sim
48		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	1500000	Comprimido	R\$ 0,0200	08/12/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 0,0440	05/12/2025	Sim
50		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4268800	Comprimido	R\$ 0,0229	05/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446251 - Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	Gramas	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 78,1681%
R\$ 0,0397	R\$ 18,8243	R\$ 15,4650	Desvio Padrão: 14,7146
			Maior Preço: R\$ 54,6000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Gramas	R\$ 11,2000	25/02/2026	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Gramas	R\$ 39,0000	22/01/2026	Sim
3		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	60	Gramas	R\$ 23,2300	19/01/2026	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Gramas	R\$ 0,0397	16/01/2026	Sim
5		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	720	Gramas	R\$ 4,5000	02/01/2026	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Gramas	R\$ 21,0000	19/11/2025	Sim
7		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Gramas	R\$ 13,0000	16/09/2025	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Gramas	R\$ 9,0000	14/08/2025	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Gramas	R\$ 25,1000	21/07/2025	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Gramas	R\$ 54,6000	11/06/2025	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Gramas	R\$ 0,2400	06/06/2025	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Gramas	R\$ 15,9300	09/05/2025	Sim
13		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Gramas	R\$ 31,7000	26/03/2025	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6	Gramas	R\$ 14,9999	21/02/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267203 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 M	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,0920	R\$ 0,4925	R\$ 0,1300
Coeficiente de Variação: 448,0000% Desvio Padrão: 2,2064 Maior Preço: R\$ 15,7600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	67500	Comprimido	R\$ 0,1400	09/02/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	202500	Comprimido	R\$ 0,1100	09/02/2026	Sim
3	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	7000	Comprimido	R\$ 0,1600	08/02/2026	Sim
4	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	170317	Comprimido	R\$ 0,1300	27/02/2026	Sim
5	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	510953	Comprimido	R\$ 0,1198	27/02/2026	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120000	Comprimido	R\$ 0,1015	06/02/2026	Sim
7	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	30831500	Comprimido	R\$ 0,0920	05/02/2026	Sim
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	360000	Comprimido	R\$ 0,1000	12/02/2026	Sim
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1080000	Comprimido	R\$ 0,1000	12/02/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25000	Comprimido	R\$ 0,1298	04/02/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	180	Comprimido	R\$ 2,5000	03/02/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80500	Comprimido	R\$ 0,1500	03/02/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7000	Comprimido	R\$ 0,1300	30/01/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100000	Comprimido	R\$ 0,1079	10/02/2026	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	203000	Comprimido	R\$ 0,1000	27/01/2026	Sim
16	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	4400000	Comprimido	R\$ 0,1100	27/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Comprimido	R\$ 0,1500	26/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4592200	Comprimido	R\$ 0,1000	26/01/2026	Sim
19	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7000000	Comprimido	R\$ 0,1200	23/01/2026	Sim
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150000	Comprimido	R\$ 0,1100	22/01/2026	Sim
21	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	31000	Comprimido	R\$ 0,1128	21/01/2026	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Comprimido	R\$ 15,7600	19/01/2026	Sim
23	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	103258	Comprimido	R\$ 0,1400	19/01/2026	Sim
24	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1961900	Comprimido	R\$ 0,1000	19/01/2026	Sim

25		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	90000	Comprimido	R\$ 0,1300	19/01/2026	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	25000	Comprimido	R\$ 0,1100	16/01/2026	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	48000	Comprimido	R\$ 0,1500	14/01/2026	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1500000	Comprimido	R\$ 0,1000	14/01/2026	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Comprimido	R\$ 0,1300	14/01/2026	Sim
30		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	243857	Comprimido	R\$ 0,1000	12/01/2026	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,2900	11/01/2026	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	40000	Comprimido	R\$ 0,1300	09/01/2026	Sim
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	88200	Comprimido	R\$ 0,1500	09/01/2026	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	264600	Comprimido	R\$ 0,1400	09/01/2026	Sim
35		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	800000	Comprimido	R\$ 0,1000	07/01/2026	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10900	Comprimido	R\$ 0,1400	05/01/2026	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,2200	30/12/2025	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	243841	Comprimido	R\$ 0,1100	26/12/2025	Sim
39		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,1900	24/12/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,1800	23/12/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,1300	23/12/2025	Sim
42		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 0,1080	22/12/2025	Sim
43		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	207500	Comprimido	R\$ 0,1200	22/12/2025	Sim
44		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,1700	18/12/2025	Sim
45		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	40000	Comprimido	R\$ 0,1050	17/12/2025	Sim
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,1800	17/12/2025	Sim
47		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	96000	Comprimido	R\$ 0,1700	17/12/2025	Sim
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11000	Comprimido	R\$ 0,1300	02/03/2026	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17330	Comprimido	R\$ 0,1300	16/12/2025	Sim
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	55500	Comprimido	R\$ 0,1360	16/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

397428 - Lidocaina Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 153,9884%

Desvio Padrão: 51,8419

Maior Preço: R\$ 163,9000

R\$ 1,0370

R\$ 33,6661

R\$ 5,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1800	Frasco-Ampola	R\$ 3,5300	17/12/2025	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	450	Frasco-Ampola	R\$ 5,2800	18/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Frasco-Ampola	R\$ 1,0370	11/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 3,8800	03/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1500	Frasco-Ampola	R\$ 3,5800	27/08/2025	Sim
6	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	13071	Frasco-Ampola	R\$ 4,2800	24/06/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	14	Frasco-Ampola	R\$ 86,6400	08/05/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	60	Frasco-Ampola	R\$ 86,6400	08/05/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200	Frasco-Ampola	R\$ 6,1600	13/03/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	900	Frasco-Ampola	R\$ 5,4000	19/02/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Frasco-Ampola	R\$ 163,9000	19/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

269843 - Lidocaina Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 114,4189%

Desvio Padrão: 6,0118

Maior Preço: R\$ 45,5000

R\$ 0,9800

R\$ 5,2542

R\$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	700	Frasco-Ampola	R\$ 3,7200	05/02/2026	Sim
2		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 3,8400	05/02/2026	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 4,8800	02/02/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16000	Frasco-Ampola	R\$ 3,7760	26/01/2026	Sim
5		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 8,9000	23/01/2026	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6502	Frasco-Ampola	R\$ 3,9900	23/01/2026	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	19508	Frasco-Ampola	R\$ 3,8900	23/01/2026	Sim
8		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	840	Frasco-Ampola	R\$ 3,9500	21/01/2026	Sim
9		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	8500	Frasco-Ampola	R\$ 3,6000	12/01/2026	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7200	Frasco-Ampola	R\$ 3,8700	09/01/2026	Sim
11		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 4,6700	08/01/2026	Sim
12		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	27000	Frasco-Ampola	R\$ 3,9600	08/01/2026	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2379	Frasco-Ampola	R\$ 4,3800	26/12/2025	Sim
14		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	1830	Frasco-Ampola	R\$ 7,1800	19/12/2025	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6350	Frasco-Ampola	R\$ 3,9600	16/12/2025	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Frasco-Ampola	R\$ 5,0000	12/12/2025	Sim
17		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3625	Frasco-Ampola	R\$ 4,0000	10/12/2025	Sim
18		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10875	Frasco-Ampola	R\$ 3,9900	10/12/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3550	Frasco-Ampola	R\$ 3,8800	09/12/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Frasco-Ampola	R\$ 5,4000	26/11/2025	Sim
21		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	108490	Frasco-Ampola	R\$ 3,4000	25/11/2025	Sim
22		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 4,1700	21/11/2025	Sim
23		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 7,0200	18/11/2025	Sim
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8000	Frasco-Ampola	R\$ 7,4900	17/11/2025	Sim
25		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 4,7700	17/11/2025	Sim
26		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 3,5000	14/11/2025	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	26750	Frasco-Ampola	R\$ 0,9800	03/03/2026	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 4,0000	29/10/2025	Sim
29		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1700	Frasco-Ampola	R\$ 3,3000	21/10/2025	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20000	Frasco-Ampola	R\$ 10,1000	21/10/2025	Sim
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3100	Frasco-Ampola	R\$ 4,2000	21/10/2025	Sim
32		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 4,2500	20/10/2025	Sim

33		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Frasco-Ampola	R\$ 6,1300	19/10/2025	Sim
i34		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 7,5500	19/10/2025	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	9000	Frasco-Ampola	R\$ 1,5000	17/10/2025	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	27000	Frasco-Ampola	R\$ 1,1500	17/10/2025	Sim
i37		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	400	Frasco-Ampola	R\$ 2,7500	16/10/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco-Ampola	R\$ 1,3500	09/10/2025	Sim
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 4,9000	09/10/2025	Sim
40		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	26400	Frasco-Ampola	R\$ 4,1800	09/10/2025	Sim
41		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	3500	Frasco-Ampola	R\$ 3,4000	07/10/2025	Sim
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 4,3500	06/10/2025	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 7,0000	05/10/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 5,4300	30/09/2025	Sim
45		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 45,5000	26/09/2025	Sim
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 3,8000	23/09/2025	Sim
47		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	14000	Frasco-Ampola	R\$ 2,7900	19/09/2025	Sim
48		EPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Compras.gov.br	10200	Frasco-Ampola	R\$ 5,1000	17/09/2025	Sim
49		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	52	Frasco-Ampola	R\$ 4,0320	17/09/2025	Sim
i50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5400	Frasco-Ampola	R\$ 3,7800	15/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268958 - Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada	Bisnaga 30 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3600	R\$ 15,5821	R\$ 13,4563
Coeficiente de Variação: 70,1311% Desvio Padrão: 10,9279 Maior Preço: R\$ 67,0200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	605	Bisnaga 30 Grama	R\$ 16,8900	25/02/2026	Sim
2		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7553	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,0500	09/02/2026	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15942	Bisnaga 30 Grama	R\$ 10,9000	02/02/2026	Sim

4		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8945	Bisnaga 30 Grama	R\$ 12,5900	26/01/2026	Sim
5		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	675	Bisnaga 30 Grama	R\$ 14,0000	23/01/2026	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	400	Bisnaga 30 Grama	R\$ 14,3800	19/01/2026	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,3100	19/01/2026	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	300	Bisnaga 30 Grama	R\$ 18,5842	09/01/2026	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	68	Bisnaga 30 Grama	R\$ 16,5000	09/01/2026	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Bisnaga 30 Grama	R\$ 20,6400	20/02/2026	Sim
11		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 17,3500	07/01/2026	Sim
12		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	350	Bisnaga 30 Grama	R\$ 15,8000	06/01/2026	Sim
13		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 13,6500	05/01/2026	Sim
14		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3975	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,0700	30/12/2025	Sim
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1325	Bisnaga 30 Grama	R\$ 17,9900	30/12/2025	Sim
16		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3975	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,0700	30/12/2025	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 15,1500	26/12/2025	Sim
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 20,0000	18/12/2025	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 12,5900	17/12/2025	Sim
20		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	3000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,2000	15/12/2025	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Bisnaga 30 Grama	R\$ 12,6800	12/12/2025	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2750	Bisnaga 30 Grama	R\$ 12,1500	12/12/2025	Sim
23		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	300	Bisnaga 30 Grama	R\$ 13,5000	11/12/2025	Sim
24		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4881	Bisnaga 30 Grama	R\$ 12,3900	08/12/2025	Sim
25		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1080	Bisnaga 30 Grama	R\$ 10,8400	27/11/2025	Sim
26		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3240	Bisnaga 30 Grama	R\$ 10,8400	27/11/2025	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 17,0900	27/11/2025	Sim
28		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	3750	Bisnaga 30 Grama	R\$ 13,0700	25/11/2025	Sim
29		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Bisnaga 30 Grama	R\$ 16,6600	24/11/2025	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Bisnaga 30 Grama	R\$ 15,0000	17/11/2025	Sim
31		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Bisnaga 30 Grama	R\$ 14,3800	17/11/2025	Sim
32		EPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Compras.gov.br	120	Bisnaga 30 Grama	R\$ 16,0000	17/11/2025	Sim
33		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1600	Bisnaga 30 Grama	R\$ 13,5900	17/11/2025	Sim
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Bisnaga 30 Grama	R\$ 15,0100	14/11/2025	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	2000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 9,3900	13/11/2025	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	6000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 10,0680	13/11/2025	Sim
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

37		Compras.gov.br	3300	Bisnaga 30 Grama	R\$ 13,4125	11/11/2025	Sim
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 15,6000	10/11/2025	Sim
39		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	100	Bisnaga 30 Grama	R\$ 67,0200	05/11/2025	Sim
40		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	750	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,9000	29/10/2025	Sim
41		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4600	Bisnaga 30 Grama	R\$ 12,3900	29/10/2025	Sim
42		FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	45000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 0,3600	24/10/2025	Sim
43		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1288	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,9900	23/10/2025	Sim
44		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1875	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,1900	21/10/2025	Sim
i 45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Bisnaga 30 Grama	R\$ 66,5000	20/10/2025	Sim
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1900	Bisnaga 30 Grama	R\$ 10,5400	17/10/2025	Sim
47		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5700	Bisnaga 30 Grama	R\$ 11,6400	17/10/2025	Sim
48		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Bisnaga 30 Grama	R\$ 15,8200	17/10/2025	Sim
49		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	130	Bisnaga 30 Grama	R\$ 14,3800	14/10/2025	Sim
50		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	15959	Bisnaga 30 Grama	R\$ 10,9900	09/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267195 - Diazepam Dosagem: 5 M	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,0350	R\$ 0,0777	R\$ 0,0500
Coeficiente de Variação: 121,8790%		
Desvio Padrão: 0,0947		
Maior Preço: R\$ 0,6500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,6500	25/02/2026	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,0500	09/02/2026	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	54050	Comprimido	R\$ 0,0400	09/02/2026	Sim
4		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	32844	Comprimido	R\$ 0,0500	05/02/2026	Sim
5		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,0448	10/02/2026	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	100500	Comprimido	R\$ 0,0360	27/01/2026	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

7		HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,0500	26/02/2026	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7000	Comprimido	R\$ 0,0500	20/02/2026	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3200	Comprimido	R\$ 0,0495	26/01/2026	Sim
10		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	258000	Comprimido	R\$ 0,0500	23/01/2026	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	750000	Comprimido	R\$ 0,0460	22/01/2026	Sim
12		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	700	Comprimido	R\$ 0,0440	21/01/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	920	Comprimido	R\$ 0,0500	21/01/2026	Sim
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7500	Comprimido	R\$ 0,0500	20/01/2026	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,1600	20/01/2026	Sim
16		EES-CONSORCIO PUB. REG.NORT.DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	495500	Comprimido	R\$ 0,0350	12/02/2026	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,0500	19/01/2026	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,0410	16/01/2026	Sim
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,0420	14/01/2026	Sim
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	31200	Comprimido	R\$ 0,0500	14/01/2026	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2100	Comprimido	R\$ 0,0600	14/01/2026	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Comprimido	R\$ 0,1500	13/01/2026	Sim
23		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18841	Comprimido	R\$ 0,0500	12/01/2026	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8700	Comprimido	R\$ 0,0474	09/01/2026	Sim
25		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	80000	Comprimido	R\$ 0,0370	05/01/2026	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1751	Comprimido	R\$ 0,0500	26/12/2025	Sim
27		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,0500	24/12/2025	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	21390	Comprimido	R\$ 0,0400	23/12/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,1700	23/12/2025	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,0400	22/12/2025	Sim
31		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	34136	Comprimido	R\$ 0,0500	22/12/2025	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8200	Comprimido	R\$ 0,0400	18/12/2025	Sim
33		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	4500	Comprimido	R\$ 0,0410	17/12/2025	Sim
34		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	25000	Comprimido	R\$ 0,0500	17/12/2025	Sim
35		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,0500	17/12/2025	Sim
36		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,0500	15/12/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Comprimido	R\$ 0,0900	11/12/2025	Sim
38		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	102000	Comprimido	R\$ 0,0460	11/12/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3800	Comprimido	R\$ 0,0700	09/12/2025	Sim

40		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	13760	Comprimido	R\$ 0,0500	08/12/2025	Sim
41		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	180000	Comprimido	R\$ 0,0500	08/12/2025	Sim
42		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	540	Comprimido	R\$ 0,2300	05/12/2025	Sim
43		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	750	Comprimido	R\$ 0,1200	03/12/2025	Sim
44		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	546740	Comprimido	R\$ 0,0359	02/12/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,0800	01/12/2025	Sim
46		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	37900	Comprimido	R\$ 0,0500	28/11/2025	Sim
47		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,0500	27/11/2025	Sim
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2900	Comprimido	R\$ 0,0600	27/11/2025	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,0700	26/11/2025	Sim
50		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,2700	19/11/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267662 - Fluconazol Dosagem: 150 M	Cápsula	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,3300	R\$ 5,6364	R\$ 0,4400
Coeficiente de Variação: 638,8883% Desvio Padrão: 36,0103 Maior Preço: R\$ 257,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10000	Cápsula	R\$ 0,3700	09/02/2026	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12100	Cápsula	R\$ 0,4200	09/02/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Cápsula	R\$ 0,4000	06/02/2026	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Cápsula	R\$ 0,4200	05/02/2026	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	144000	Cápsula	R\$ 0,4700	12/02/2026	Sim
6		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Cápsula	R\$ 0,4600	05/02/2026	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Cápsula	R\$ 0,4100	05/02/2026	Sim
8		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	50000	Cápsula	R\$ 0,6800	05/02/2026	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Cápsula	R\$ 0,5700	05/02/2026	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

10		HOSPITALARES - Compras.gov.br	18850	Cápsula	R\$ 0,3970	29/01/2026	Sim
11		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	194728	Cápsula	R\$ 0,3700	29/01/2026	Sim
12		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	36000	Cápsula	R\$ 0,3600	28/01/2026	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2600	Cápsula	R\$ 0,3800	28/01/2026	Sim
14		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Cápsula	R\$ 0,4400	10/02/2026	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	17300	Cápsula	R\$ 0,3900	27/01/2026	Sim
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	130000	Cápsula	R\$ 0,4000	27/01/2026	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Cápsula	R\$ 0,5600	26/01/2026	Sim
18		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	49491	Cápsula	R\$ 0,4600	23/01/2026	Sim
19		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	161000	Cápsula	R\$ 0,4200	23/01/2026	Sim
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	135000	Cápsula	R\$ 0,3400	22/01/2026	Sim
21		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	300	Cápsula	R\$ 0,4459	21/01/2026	Sim
22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	65778	Cápsula	R\$ 0,4500	19/01/2026	Sim
23		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	22000	Cápsula	R\$ 0,4000	19/01/2026	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	500	Cápsula	R\$ 0,4947	16/01/2026	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12000	Cápsula	R\$ 0,3700	14/01/2026	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	2000	Cápsula	R\$ 0,4500	09/01/2026	Sim
27		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	43000	Cápsula	R\$ 0,5000	07/01/2026	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Cápsula	R\$ 0,5400	05/01/2026	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12121	Cápsula	R\$ 0,3700	26/12/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Cápsula	R\$ 2,5100	23/12/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Cápsula	R\$ 257,7000	22/12/2025	Sim
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Cápsula	R\$ 0,4500	22/12/2025	Sim
33		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	80000	Cápsula	R\$ 0,3900	20/12/2025	Sim
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Cápsula	R\$ 0,6800	24/02/2026	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24192	Cápsula	R\$ 0,6000	19/12/2025	Sim
36		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Cápsula	R\$ 0,4900	18/12/2025	Sim
37		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Cápsula	R\$ 0,3700	18/12/2025	Sim
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7800	Cápsula	R\$ 0,4488	18/12/2025	Sim
39		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11520	Cápsula	R\$ 0,4200	17/12/2025	Sim
40		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	5000	Cápsula	R\$ 0,4400	17/12/2025	Sim
41		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20000	Cápsula	R\$ 0,5800	17/12/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3045	Cápsula	R\$ 0,4600	16/12/2025	Sim

43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5500	Cápsula	R\$ 0,4030	11/12/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11850	Cápsula	R\$ 0,5500	09/12/2025	Sim
45		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	77450	Cápsula	R\$ 0,3300	09/12/2025	Sim
46		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	21950	Cápsula	R\$ 0,4400	08/12/2025	Sim
47		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	200000	Cápsula	R\$ 0,4400	08/12/2025	Sim
48		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	21000	Cápsula	R\$ 0,4300	03/12/2025	Sim
49		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	850	Cápsula	R\$ 0,5400	03/12/2025	Sim
50		EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE - Compras.gov.br	1116520	Cápsula	R\$ 0,4100	02/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419015 - Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,1900	R\$ 2,5735	R\$ 0,3840
Coeficiente de Variação: 278,5001% Desvio Padrão: 7,1672 Maior Preço: R\$ 44,1600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	24000	Comprimido	R\$ 0,2600	05/02/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3800	Comprimido	R\$ 0,3100	04/02/2026	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,2900	02/02/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	89830	Comprimido	R\$ 0,2300	26/01/2026	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	720	Comprimido	R\$ 1,5100	21/01/2026	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 3,8800	19/01/2026	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,2266	16/01/2026	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10000	Comprimido	R\$ 0,2290	09/01/2026	Sim
9		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,3800	05/01/2026	Sim
10		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	300000	Comprimido	R\$ 0,1900	17/12/2025	Sim
11		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Comprimido	R\$ 8,0000	03/12/2025	Sim
12		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	5500	Comprimido	R\$ 0,2691	28/11/2025	Sim
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					

13		br	18000	Comprimido	R\$ 0,2100	27/11/2025	Sim
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7000	Comprimido	R\$ 0,2400	27/11/2025	Sim
15		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,2500	26/11/2025	Sim
16		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	21600	Comprimido	R\$ 0,4000	25/11/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14000	Comprimido	R\$ 0,3000	25/11/2025	Sim
18		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Comprimido	R\$ 22,0000	24/11/2025	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	8	Comprimido	R\$ 44,1600	19/11/2025	Sim
20		FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	60000	Comprimido	R\$ 0,2800	19/11/2025	Sim
21		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	15	Comprimido	R\$ 17,1500	12/11/2025	Sim
22		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,3100	07/11/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Comprimido	R\$ 0,6400	05/11/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,9500	31/10/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Comprimido	R\$ 7,5000	27/10/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Comprimido	R\$ 2,2200	15/10/2025	Sim
27		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,4000	14/10/2025	Sim
i28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	150	Comprimido	R\$ 1,2900	09/10/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3600	Comprimido	R\$ 0,3900	08/10/2025	Sim
30		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1300	Comprimido	R\$ 0,3800	07/10/2025	Sim
31		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,2750	03/10/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,3900	26/09/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,7400	24/09/2025	Sim
34		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	2000	Comprimido	R\$ 0,3200	24/09/2025	Sim
35		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,4400	19/09/2025	Sim
36		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	540	Comprimido	R\$ 0,2630	16/09/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Comprimido	R\$ 1,1700	15/09/2025	Sim
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 3,0000	15/09/2025	Sim
39		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Comprimido	R\$ 0,4260	10/09/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,3200	09/09/2025	Sim
41		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	500	Comprimido	R\$ 0,4000	09/09/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	56659	Comprimido	R\$ 0,2700	04/09/2025	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	108000	Comprimido	R\$ 0,1906	02/03/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

44		PUBLICA - Compras.gov.br	320	Comprimido	R\$ 3,3400	02/09/2025	Sim
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	256000	Comprimido	R\$ 0,3880	02/09/2025	Sim
46		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	85000	Comprimido	R\$ 0,4300	02/09/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Comprimido	R\$ 0,3100	19/08/2025	Sim
48		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3750	Comprimido	R\$ 0,2900	18/08/2025	Sim
49		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1250	Comprimido	R\$ 0,5800	08/08/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,2900	05/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600706 - Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,1600	R\$ 7,1713	R\$ 3,5000
Coeficiente de Variação: 301,1309% Desvio Padrão: 21,5950 Maior Preço: R\$ 140,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	2000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,9000	05/02/2026	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,0100	22/12/2025	Sim
3		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,3500	16/12/2025	Sim
4		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	2000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,9500	16/12/2025	Sim
5		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	700000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,6400	16/12/2025	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3200	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,9000	08/12/2025	Sim
7		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4250	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,4900	03/12/2025	Sim
8		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,0600	03/12/2025	Sim
9		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2400	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,6700	14/11/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,9800	31/10/2025	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	924	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,7000	22/10/2025	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Ampola 2 Mililitro	R\$ 10,5000	19/10/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,4000	15/10/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,9400	08/10/2025	Sim

15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,7700	29/09/2025	Sim
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5710	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,3100	17/09/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,7300	09/09/2025	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,1000	21/08/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,6000	18/07/2025	Sim
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,1500	17/07/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,2100	16/07/2025	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3500	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,5600	10/07/2025	Sim
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,4200	08/07/2025	Sim
24		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,4400	05/06/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,5400	05/06/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,5700	30/05/2025	Sim
27		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Ampola 2 Mililitro	R\$ 6,0000	26/05/2025	Sim
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,5000	21/05/2025	Sim
29		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Ampola 2 Mililitro	R\$ 140,0000	21/05/2025	Sim
i 30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Ampola 2 Mililitro	R\$ 5,3500	28/04/2025	Sim
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	12000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,0400	25/04/2025	Sim
32		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	200	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,5700	17/04/2025	Sim
33		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,4200	26/03/2025	Sim
34		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1500	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,4200	26/03/2025	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	5000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 1,1600	26/03/2025	Sim
36		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 4,2400	14/03/2025	Sim
37		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2400	Ampola 2 Mililitro	R\$ 3,4000	24/02/2025	Sim
38		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	600	Ampola 2 Mililitro	R\$ 2,7000	19/02/2025	Sim
39		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10000	Ampola 2 Mililitro	R\$ 1,9900	18/02/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12


Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267768 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,0990	R\$ 0,1426	R\$ 0,1300
Coeficiente de Variação: 28,8920% Desvio Padrão: 0,0412 Maior Preço: R\$ 0,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Comprimido	R\$ 0,1400	25/02/2026	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,2000	09/02/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,1380	06/02/2026	Sim
4		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,1250	05/02/2026	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	180000	Comprimido	R\$ 0,1200	12/02/2026	Sim
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	540000	Comprimido	R\$ 0,1200	12/02/2026	Sim
7		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	48000	Comprimido	R\$ 0,1400	05/02/2026	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25632	Comprimido	R\$ 0,1800	05/02/2026	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4500	Comprimido	R\$ 0,1400	25/02/2026	Sim
10		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,1769	10/02/2026	Sim
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	1084000	Comprimido	R\$ 0,1300	27/01/2026	Sim
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	2200000	Comprimido	R\$ 0,1300	27/01/2026	Sim
13		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	9600	Comprimido	R\$ 0,1500	26/01/2026	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,1500	26/01/2026	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35100	Comprimido	R\$ 0,1100	26/01/2026	Sim
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	90000	Comprimido	R\$ 0,1200	22/01/2026	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7500	Comprimido	R\$ 0,1200	22/01/2026	Sim
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	151962	Comprimido	R\$ 0,1500	22/01/2026	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	455888	Comprimido	R\$ 0,1100	22/01/2026	Sim
20		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1100	Comprimido	R\$ 0,1300	21/01/2026	Sim
21		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	5532	Comprimido	R\$ 0,2000	20/01/2026	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,1600	20/01/2026	Sim
23		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	17464	Comprimido	R\$ 0,1700	19/01/2026	Sim
24		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	331812	Comprimido	R\$ 0,1100	19/01/2026	Sim
25		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	300000	Comprimido	R\$ 0,1200	19/01/2026	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,1100	19/01/2026	Sim
27		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,1120	16/01/2026	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1920	Comprimido	R\$ 0,1060	14/01/2026	Sim
29		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350000	Comprimido	R\$ 0,1000	14/01/2026	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4668	Comprimido	R\$ 0,1080	20/02/2026	Sim
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4700	Comprimido	R\$ 0,1300	09/01/2026	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

32		HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,1100	09/01/2026	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,1300	06/01/2026	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,1600	05/01/2026	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	170310	Comprimido	R\$ 0,1150	29/12/2025	Sim
36		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,1300	26/12/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 0,3500	23/12/2025	Sim
38		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,1280	22/12/2025	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	849500	Comprimido	R\$ 0,1500	22/12/2025	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	2548500	Comprimido	R\$ 0,0990	22/12/2025	Sim
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Comprimido	R\$ 0,2100	18/12/2025	Sim
42		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,1260	17/12/2025	Sim
43		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,2100	17/12/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1803	Comprimido	R\$ 0,1900	16/12/2025	Sim
45		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1660	Comprimido	R\$ 0,1378	16/12/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3200	Comprimido	R\$ 0,1490	12/12/2025	Sim
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6700	Comprimido	R\$ 0,1200	12/12/2025	Sim
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,1200	11/12/2025	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4430	Comprimido	R\$ 0,1200	09/12/2025	Sim
50		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7520	Comprimido	R\$ 0,1700	08/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267646 - Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral	Frasco 100 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,2700	R\$ 9,4085	R\$ 1,8731
Coeficiente de Variação: 391,2505% Desvio Padrão: 36,8108 Maior Preço: R\$ 199,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8750	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4000	09/02/2026	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	26250	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,9500	09/02/2026	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

3		HOSPITALARES - Compras.gov.br	850	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6900	25/02/2026	Sim
4		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	250	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,7526	10/02/2026	Sim
5		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,1000	26/01/2026	Sim
6		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	92000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6800	23/01/2026	Sim
7		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,8009	21/01/2026	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	250	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,8661	16/01/2026	Sim
9		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	22000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,5700	07/01/2026	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4100	24/02/2026	Sim
11		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	15000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6800	17/12/2025	Sim
12		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	9750	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,1400	17/12/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,1700	12/12/2025	Sim
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3050	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6900	12/12/2025	Sim
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Frasco 100 Mililitro	R\$ 199,0000	09/12/2025	Sim
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	360	Frasco 100 Mililitro	R\$ 179,9900	09/12/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,9300	09/12/2025	Sim
18		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10248	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,2700	08/12/2025	Sim
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,1900	05/12/2025	Sim
20		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	75000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6900	27/11/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,2100	26/11/2025	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,0700	17/11/2025	Sim
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4560	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6840	11/11/2025	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,8400	21/10/2025	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,0400	17/10/2025	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	5000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,0100	10/10/2025	Sim
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	550	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,5000	10/10/2025	Sim
28		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,5000	08/10/2025	Sim
29		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,7400	29/09/2025	Sim
30		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	180000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,5600	29/09/2025	Sim
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,7800	25/09/2025	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,8500	23/09/2025	Sim
33		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25060	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,8800	19/09/2025	Sim
34		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	16000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,2700	19/09/2025	Sim
		PREFEITURA DE CARMO DO RIO					

35		CLARO - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,9500	17/09/2025	Sim
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6300	16/09/2025	Sim
37		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	420	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,8800	10/09/2025	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	1464	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,5000	05/09/2025	Sim
39		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,9100	05/09/2025	Sim
40		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3650	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,5400	04/09/2025	Sim
41		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,0000	02/09/2025	Sim
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	25200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,7500	28/08/2025	Sim
43		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	75600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6000	28/08/2025	Sim
44		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25630	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,1100	27/08/2025	Sim
45		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	2000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6800	27/08/2025	Sim
46		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,2500	26/08/2025	Sim
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,0000	25/08/2025	Sim
48		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6201	25/08/2025	Sim
49		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,5000	21/08/2025	Sim
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1700	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,6000	06/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
274918 - Retinol Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G , Aplicação: Pomada Oftálmica	Bisnaga 3,5 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,0000	R\$ 12,8619	R\$ 12,5050
Coeficiente de Variação: 22,9189%		
Desvio Padrão: 2,9478		
Maior Preço: R\$ 27,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5175	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 11,7000	25/02/2026	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,7900	06/02/2026	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,4000	05/02/2026	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,7100	05/02/2026	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2650	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,2800	05/02/2026	Sim

6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 16,2400	11/02/2026	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 11,3000	28/01/2026	Sim
8		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	60	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 14,1450	10/02/2026	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	50	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 13,0000	19/01/2026	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	25	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,6500	16/01/2026	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	210	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 13,4000	14/01/2026	Sim
12		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	300	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 8,9900	06/01/2026	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 13,5700	29/12/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1118	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 5,0000	26/12/2025	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	240	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 27,0000	18/12/2025	Sim
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	396	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,7900	17/12/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 11,9000	09/12/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,0400	28/11/2025	Sim
19		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	1071	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,9900	27/11/2025	Sim
20		PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	100	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,8800	27/11/2025	Sim
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	650	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 11,9900	18/11/2025	Sim
22		SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1500	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,0000	17/11/2025	Sim
23		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	600	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 14,2400	17/11/2025	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	150	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,3600	13/11/2025	Sim
25		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,5200	07/11/2025	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	540	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 11,9500	05/11/2025	Sim
27		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	3750	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,9700	31/10/2025	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,4500	03/03/2026	Sim
29		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,9700	30/10/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 13,0000	29/10/2025	Sim
31		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 13,0000	24/10/2025	Sim
32		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	206	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,7300	24/10/2025	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	100	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,6787	23/10/2025	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 17,5649	21/10/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,9700	15/10/2025	Sim
36		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	4	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 14,7000	15/10/2025	Sim

37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 16,2400	13/10/2025	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 17,5500	13/10/2025	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	5300	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,8700	10/10/2025	Sim
40		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 16,8700	09/10/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,8400	07/10/2025	Sim
42		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 11,8000	07/10/2025	Sim
43		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 13,0000	06/10/2025	Sim
44		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3500	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,8800	03/10/2025	Sim
45		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	45	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,2770	29/09/2025	Sim
46		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1300	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,4900	24/09/2025	Sim
47		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	720	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 12,3200	18/09/2025	Sim
48		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1030	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,9700	17/09/2025	Sim
49		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	400	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 16,4500	12/09/2025	Sim
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Bisnaga 3,5 Grama	R\$ 10,6700	12/09/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412963 - Simeticona Concentração: 40 M	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,0700	R\$ 0,4009	R\$ 0,0900
Coeficiente de Variação: 327,6628%		
Desvio Padrão: 1,3136		
Maior Preço: R\$ 8,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,0900	05/02/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2520	Comprimido	R\$ 0,1700	04/02/2026	Sim
3		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,0990	10/02/2026	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	29820	Comprimido	R\$ 0,0800	27/01/2026	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12300	Comprimido	R\$ 0,0830	23/01/2026	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	174450	Comprimido	R\$ 0,0800	22/01/2026	Sim
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

7		Compras.gov.br	58150	Comprimido	R\$ 0,1000	22/01/2026	Sim
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	174450	Comprimido	R\$ 0,0700	22/01/2026	Sim
9		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	23000	Comprimido	R\$ 0,0900	19/01/2026	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,0795	16/01/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,1100	14/01/2026	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,0900	09/01/2026	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	45000	Comprimido	R\$ 0,0800	09/01/2026	Sim
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Comprimido	R\$ 0,4510	26/12/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,2800	23/12/2025	Sim
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3500	Comprimido	R\$ 0,2400	22/12/2025	Sim
17		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	11250	Comprimido	R\$ 0,1100	17/12/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2049	Comprimido	R\$ 0,1400	16/12/2025	Sim
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	41400	Comprimido	R\$ 0,0900	16/12/2025	Sim
20		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,0900	12/12/2025	Sim
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,1000	12/12/2025	Sim
22		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	206000	Comprimido	R\$ 0,0850	11/12/2025	Sim
23		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	540	Comprimido	R\$ 0,1200	08/12/2025	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	42600	Comprimido	R\$ 0,0900	03/12/2025	Sim
25		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,2890	30/11/2025	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 0,0900	28/11/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Comprimido	R\$ 0,0900	28/11/2025	Sim
28		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,0700	26/11/2025	Sim
29		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Comprimido	R\$ 0,2029	26/11/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3200	Comprimido	R\$ 0,1500	26/11/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,1000	25/11/2025	Sim
32		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	9000	Comprimido	R\$ 0,1200	24/11/2025	Sim
33		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8500	Comprimido	R\$ 0,0900	24/11/2025	Sim
34		FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	80000	Comprimido	R\$ 0,0900	19/11/2025	Sim
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100000	Comprimido	R\$ 0,7500	13/11/2025	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	12000	Comprimido	R\$ 0,0790	11/11/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,1300	05/11/2025	Sim
38		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,0840	04/11/2025	Sim

39		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,0800	03/11/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 0,2100	02/11/2025	Sim
41		EES-HOSPITAL SÃO JOSE DOS CALÇADOS - VITÓRIA - Compras.gov.br	158000	Comprimido	R\$ 0,0900	30/10/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 0,2000	30/10/2025	Sim
43		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	29340	Comprimido	R\$ 0,0850	23/10/2025	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	27000	Comprimido	R\$ 0,0799	23/10/2025	Sim
45		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Comprimido	R\$ 4,6800	22/10/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Comprimido	R\$ 0,6000	22/10/2025	Sim
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50280	Comprimido	R\$ 0,0800	22/10/2025	Sim
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Comprimido	R\$ 8,4000	21/10/2025	Sim
49		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	5300	Comprimido	R\$ 0,1000	21/10/2025	Sim
50		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,0900	17/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352193 - Tobramicina Composição: Associada A Dexametasona , Concentração: 3 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica	Ampola 5 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 39,9000	R\$ 39,9000	R\$ 39,9000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 39,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Ampola 5 Mililitro	R\$ 39,9000	21/01/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
398705 - Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	Frasco 1 Litro	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,0000

Média

R\$ 60,9220

● Mediana

R\$ 44,4050

Coefficiente de Variação: 124,2970%

Desvio Padrão: 75,7242

Maior Preço: R\$ 562,4220

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Frasco 1 Litro	R\$ 57,6000	05/02/2026	Sim
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1400	Frasco 1 Litro	R\$ 48,0000	03/02/2026	Sim
3		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4200	Frasco 1 Litro	R\$ 45,5400	03/02/2026	Sim
4		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1100	Frasco 1 Litro	R\$ 43,0000	03/02/2026	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3300	Frasco 1 Litro	R\$ 41,5800	03/02/2026	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	105	Frasco 1 Litro	R\$ 46,7000	29/01/2026	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	315	Frasco 1 Litro	R\$ 41,9900	29/01/2026	Sim
8		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	1	Frasco 1 Litro	R\$ 562,4220	29/01/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 1 Litro	R\$ 50,3500	25/02/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco 1 Litro	R\$ 44,5000	22/01/2026	Sim
11		CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	4100	Frasco 1 Litro	R\$ 37,4000	20/01/2026	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R\$ 54,0000	19/01/2026	Sim
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 48,8000	15/01/2026	Sim
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	960	Frasco 1 Litro	R\$ 43,4700	12/01/2026	Sim
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Frasco 1 Litro	R\$ 41,5800	06/01/2026	Sim
16		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	30	Frasco 1 Litro	R\$ 47,8000	05/01/2026	Sim
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 48,9700	29/12/2025	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	288	Frasco 1 Litro	R\$ 28,3300	18/12/2025	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 40,2000	17/12/2025	Sim
20		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 48,0000	17/12/2025	Sim
21		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R\$ 39,5900	15/12/2025	Sim
22		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	40	Frasco 1 Litro	R\$ 44,9900	15/12/2025	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R\$ 45,5000	11/12/2025	Sim
24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 99,8500	10/12/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Frasco 1 Litro	R\$ 43,5000	10/12/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R\$ 44,4100	08/12/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R\$ 73,6700	05/12/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

28		gov.br	150	Frasco 1 Litro	R\$ 70,7900	05/12/2025	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	29	Frasco 1 Litro	R\$ 42,6645	04/12/2025	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 44,4000	19/02/2026	Sim
31		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	350	Frasco 1 Litro	R\$ 44,3600	03/12/2025	Sim
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 42,0000	02/12/2025	Sim
33		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	1530	Frasco 1 Litro	R\$ 40,0000	28/11/2025	Sim
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Frasco 1 Litro	R\$ 45,7000	27/11/2025	Sim
35		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	293	Frasco 1 Litro	R\$ 42,2500	19/11/2025	Sim
36		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	75	Frasco 1 Litro	R\$ 39,1900	18/11/2025	Sim
37		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R\$ 49,4500	17/11/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 120,0000	12/11/2025	Sim
39		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	250	Frasco 1 Litro	R\$ 26,0000	12/11/2025	Sim
40		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	750	Frasco 1 Litro	R\$ 24,0000	12/11/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Frasco 1 Litro	R\$ 49,8000	12/11/2025	Sim
42		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Frasco 1 Litro	R\$ 39,9800	11/11/2025	Sim
43		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 41,5420	10/11/2025	Sim
44		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 42,8300	07/11/2025	Sim
45		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	32	Frasco 1 Litro	R\$ 44,1500	04/11/2025	Sim
46		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	78	Frasco 1 Litro	R\$ 184,0000	03/11/2025	Sim
47		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	400	Frasco 1 Litro	R\$ 40,0000	03/11/2025	Sim
48		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 41,2500	29/10/2025	Sim
49		PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R\$ 60,0000	23/10/2025	Sim
50		PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R\$ 60,0000	23/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628265 - Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido Sintético Misto , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 10 X 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 500 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 16,2000

Média

R\$ 17,4180

● Mediana

R\$ 17,5100

Coefficiente de Variação: 5,3261%

Desvio Padrão: 0,9277

Maior Preço: R\$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Unidade	R\$ 16,8700	05/02/2026	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1400	Embalagem 500 Unidade	R\$ 17,5100	11/12/2025	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5600	Embalagem 500 Unidade	R\$ 17,5100	11/12/2025	Sim
4		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3430	Embalagem 500 Unidade	R\$ 16,2000	08/10/2025	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Unidade	R\$ 19,0000	01/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

439624 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1200

Média

R\$ 0,2756

● Mediana

R\$ 0,1625

Coefficiente de Variação: 175,0363%

Desvio Padrão: 0,4824

Maior Preço: R\$ 3,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 0,1800	09/02/2026	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 0,1700	06/02/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 0,1900	04/02/2026	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	631800	Unidade	R\$ 0,1488	19/02/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	244150	Unidade	R\$ 0,1600	04/02/2026	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,2100	02/02/2026	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,2200	02/02/2026	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,1900	02/02/2026	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,1900	02/02/2026	Sim

10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450000	Unidade	R\$ 0,1300	29/01/2026	Sim
11		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,3300	29/01/2026	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,2600	26/02/2026	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,1600	26/02/2026	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24940	Unidade	R\$ 0,1800	25/02/2026	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,1700	24/02/2026	Sim
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,1700	24/02/2026	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	220000	Unidade	R\$ 0,1600	27/01/2026	Sim
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	220000	Unidade	R\$ 0,1400	27/01/2026	Sim
19		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	130950	Unidade	R\$ 0,1400	27/01/2026	Sim
20		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	392851	Unidade	R\$ 0,1200	27/01/2026	Sim
21		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 0,1500	26/01/2026	Sim
22		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,1252	23/01/2026	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1500	23/01/2026	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,8300	21/01/2026	Sim
25		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,1400	21/01/2026	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,1900	20/01/2026	Sim
27		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,4000	20/01/2026	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	239500	Unidade	R\$ 0,1500	20/01/2026	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23700	Unidade	R\$ 0,1700	15/01/2026	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	92150	Unidade	R\$ 0,1500	15/01/2026	Sim
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400000	Unidade	R\$ 0,1360	08/01/2026	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	45000	Unidade	R\$ 0,1360	08/01/2026	Sim
33		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	35000	Unidade	R\$ 0,1500	06/01/2026	Sim
34		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 0,1980	06/01/2026	Sim
35		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,1499	29/12/2025	Sim
36		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	700000	Unidade	R\$ 0,1250	23/12/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2700	23/12/2025	Sim
38		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	33000	Unidade	R\$ 0,2861	18/12/2025	Sim
39		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 0,1650	17/12/2025	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	255400	Unidade	R\$ 0,1300	17/12/2025	Sim

41		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,1600	17/12/2025	Sim
42		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,1800	17/12/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3628	Unidade	R\$ 0,1700	16/12/2025	Sim
44		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	34000	Unidade	R\$ 0,1600	16/12/2025	Sim
45		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,1700	16/12/2025	Sim
46		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,1400	12/12/2025	Sim
47		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	21000	Unidade	R\$ 0,1600	12/12/2025	Sim
48		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2900	09/12/2025	Sim
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,3900	08/12/2025	Sim
50		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 0,1400	08/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267643 - Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme	Bisnaga 10 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,9700	R\$ 1,8486	R\$ 1,6800
Coeficiente de Variação: 45,1964% Desvio Padrão: 0,8355 Maior Preço: R\$ 7,1800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,8500	09/02/2026	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,8500	09/02/2026	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9900	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,4000	09/02/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,5300	06/02/2026	Sim
5		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	17000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,4800	28/01/2026	Sim
6		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6520	10/02/2026	Sim
7		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5880	Bisnaga 10 Grama	R\$ 0,9700	27/01/2026	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	7000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,3500	27/01/2026	Sim
9		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1200	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,9200	26/01/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,1700	26/01/2026	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7800	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,3500	26/01/2026	Sim
12		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	302000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6900	23/01/2026	Sim

13		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	302000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,4900	23/01/2026	Sim
14		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	302000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,4000	23/01/2026	Sim
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,5800	22/01/2026	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Bisnaga 10 Grama	R\$ 7,1800	19/01/2026	Sim
17		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2391	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,8200	19/01/2026	Sim
18		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	45442	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,3500	19/01/2026	Sim
19		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	7000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,7900	19/01/2026	Sim
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,7000	19/01/2026	Sim
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	100	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,7400	16/01/2026	Sim
22		CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	1120000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,2500	15/01/2026	Sim
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,0900	15/01/2026	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	720	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,2700	14/01/2026	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,3500	14/01/2026	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	480	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6800	13/01/2026	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1168	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,0400	20/02/2026	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	800	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,5600	09/01/2026	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,3500	09/01/2026	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	240	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,3200	20/02/2026	Sim
31		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	22000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,2700	07/01/2026	Sim
32		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	500	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6450	05/01/2026	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3700	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,2600	05/01/2026	Sim
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,8900	26/12/2025	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1453	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6800	26/12/2025	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	350	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6800	22/12/2025	Sim
37		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1650	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6500	18/12/2025	Sim
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,6000	18/12/2025	Sim
39		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	200	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,5350	17/12/2025	Sim
40		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30100	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6000	17/12/2025	Sim
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,0800	02/03/2026	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	876	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,1400	16/12/2025	Sim
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2550	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,6800	12/12/2025	Sim
44		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1700	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,2500	12/12/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

45		Compras.gov.br	100	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,9900	11/12/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	26500	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,2000	10/12/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9250	Bisnaga 10 Grama	R\$ 2,1100	09/12/2025	Sim
48		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,5600	08/12/2025	Sim
49		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	17560	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,9700	08/12/2025	Sim
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Bisnaga 10 Grama	R\$ 1,4700	08/12/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
270557 - Acetilcisteína Dosagem: 200 MG, Indicação: Pó Para Solução Oral	Envelope	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 0,4100	R\$ 1,0922	R\$ 0,6150
Coeficiente de Variação: 175,7004%		
Desvio Padrão: 1,9190		
Maior Preço: R\$ 9,8000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Envelope	R\$ 0,6800	26/01/2026	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	42952	Envelope	R\$ 0,5100	16/12/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Envelope	R\$ 0,7400	16/12/2025	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400	Envelope	R\$ 0,7300	07/11/2025	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400	Envelope	R\$ 0,7200	07/11/2025	Sim
6		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2000	Envelope	R\$ 0,5100	30/10/2025	Sim
7		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	3000	Envelope	R\$ 0,6100	27/10/2025	Sim
8		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	921348	Envelope	R\$ 0,4500	21/10/2025	Sim
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Envelope	R\$ 0,5900	17/10/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Envelope	R\$ 0,7500	14/10/2025	Sim
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1600	Envelope	R\$ 0,5300	11/09/2025	Sim
12		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	1600	Envelope	R\$ 1,0600	29/08/2025	Sim
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Envelope	R\$ 1,7200	27/08/2025	Sim
14		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	2000	Envelope	R\$ 0,4980	27/06/2025	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Envelope	R\$ 0,6000	18/02/2026	Sim


16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28800	Envelope	R\$ 0,6500	13/05/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	148000	Envelope	R\$ 0,4500	09/05/2025	Sim
18		MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	5000	Envelope	R\$ 0,4100	29/04/2025	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50400	Envelope	R\$ 0,6200	24/04/2025	Sim
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Envelope	R\$ 0,8000	26/03/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Envelope	R\$ 0,6000	20/02/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94	Envelope	R\$ 9,8000	10/02/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611258 - Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 8,1600	R\$ 165,9566	R\$ 51,0750
Coeficiente de Variação: 465,6588% Desvio Padrão: 772,7915 Maior Preço: R\$ 5.565,4400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 8,1600	05/02/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 8,1600	05/02/2026	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 118,9000	02/02/2026	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 48,0000	02/02/2026	Sim
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 60,0000	02/02/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 83,0000	30/01/2026	Sim
7		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 81,4900	21/01/2026	Sim
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	990	Unidade	R\$ 81,4900	21/01/2026	Sim
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,8000	07/01/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 83,4400	23/12/2025	Sim
11		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 97,0000	15/12/2025	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.565,4400	08/12/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

13		gov.br	2	Unidade	R\$ 113,6600	04/12/2025	Sim
14		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	27000	Unidade	R\$ 128,0000	03/12/2025	Sim
15		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	86640	Unidade	R\$ 127,5000	03/12/2025	Sim
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,6800	18/11/2025	Sim
17		ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 59,0000	06/11/2025	Sim
18		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,0000	02/11/2025	Sim
i19		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,0000	02/11/2025	Sim
20		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 95,1800	30/10/2025	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 65,0000	28/10/2025	Sim
22		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,9000	24/10/2025	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,8700	24/10/2025	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,8700	24/10/2025	Sim
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,8700	24/10/2025	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,8700	24/10/2025	Sim
27		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,8700	24/10/2025	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 54,1500	23/10/2025	Sim
29		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,0000	23/10/2025	Sim
30		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 12,3500	23/10/2025	Sim
31		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 13,3800	23/10/2025	Sim
32		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,3500	23/10/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	23/10/2025	Sim
34		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 43,5200	21/10/2025	Sim
35		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	21/10/2025	Sim
36		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 125,0000	12/10/2025	Sim
i37		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,0000	02/10/2025	Sim
38		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 76,0000	25/09/2025	Sim
39		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 75,9200	25/09/2025	Sim
40		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 76,5900	23/09/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 250,0000	16/09/2025	Sim
42		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	11/09/2025	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	11/09/2025	Sim
44		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,4500	12/08/2025	Sim
45		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 102,8300	07/08/2025	Sim
		PREFEITURA DE MARILUZ - PR -					

46		Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,9000	06/08/2025	Sim
47		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,5000	04/08/2025	Sim
48		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,5800	30/07/2025	Sim
49		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,5800	30/07/2025	Sim
50		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,5800	30/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448612 - Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel	Bisnaga 30 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,8500	R\$ 4,3138	R\$ 3,7500
Coeficiente de Variação: 31,1466% Desvio Padrão: 1,3436 Maior Preço: R\$ 6,8500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1760	Bisnaga 30 Grama	R\$ 4,8400	09/12/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Bisnaga 30 Grama	R\$ 3,6600	27/11/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 3,1200	13/11/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Bisnaga 30 Grama	R\$ 3,8400	11/08/2025	Sim
5		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	15	Bisnaga 30 Grama	R\$ 6,8500	18/07/2025	Sim
6		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	44461	Bisnaga 30 Grama	R\$ 3,4000	24/06/2025	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	100	Bisnaga 30 Grama	R\$ 5,9500	07/03/2025	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 2,8500	12/02/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617669 - Conjunto De Banho Uso: Adulto , Composição: Escova Dental Adulto, Dentifrício Fluoretado E Fio , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zipper	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5500

Média

R\$ 12,7018

● Mediana

R\$ 4,5750

Coefficiente de Variação: 228,8573%

Desvio Padrão: 29,0690

Maior Preço: R\$ 141,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 4,5500	26/01/2026	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 3,9000	26/01/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 9,0000	26/01/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,5500	20/01/2026	Sim
5		PREFEITURA DE PARANAGUÁ - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 4,3000	09/01/2026	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,5400	30/12/2025	Sim
7		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,6000	17/12/2025	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,6000	27/10/2025	Sim
9		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,7000	01/10/2025	Sim
10		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,3000	10/09/2025	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,5500	08/08/2025	Sim
12		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,5000	17/07/2025	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,7000	02/07/2025	Sim
14		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 6,5000	09/06/2025	Sim
15		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 6,3000	09/06/2025	Sim
16		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 11,7000	13/05/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 3,5000	12/05/2025	Sim
18		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 5,0000	29/04/2025	Sim
19		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 141,0000	11/04/2025	Sim
20		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 40,8700	27/02/2025	Sim
21		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30500	Unidade	R\$ 3,8900	12/02/2025	Sim
22		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	27000	Unidade	R\$ 3,8900	12/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

444107 - Conjunto De Banho Uso: Adulto , Composição: 2 Sabonetes, Xampu, Condicionador, Pente , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper , Componentes Adicionais: Personalizado Conforme Modelo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 53,0170%

Desvio Padrão: 15,1784

Maior Preço: R\$ 69,0000

R\$ 11,5000

R\$ 28,6293

R\$ 25,9750

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 37,9100	17/10/2025	Sim
2		EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 69,0000	03/10/2025	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 14,0000	08/08/2025	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 29,0000	05/08/2025	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 29,0000	05/08/2025	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 50,0000	07/07/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11,5000	27/06/2025	Sim
8		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0000	28/05/2025	Sim
9		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27,0000	28/05/2025	Sim
10		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,8500	28/05/2025	Sim
11		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 13,6500	19/05/2025	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 24,9500	26/02/2025	Sim
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9500	26/02/2025	Sim
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	17000	Unidade	R\$ 16,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

476022 - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase , Adicional: Para Automação

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,3200

Média

R\$ 151,0486

● Mediana

R\$ 41,5000

Coefficiente de Variação: 222,8071%

Desvio Padrão: 336,5470

Maior Preço: R\$ 1.800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 95,0000	05/02/2026	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 34,6200	03/02/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 73,9000	02/02/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Litro	R\$ 14,8400	02/02/2026	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 23,6400	21/01/2026	Sim
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 47,2100	20/01/2026	Sim
7		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8860	Litro	R\$ 15,8500	12/01/2026	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 17,5000	08/01/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Litro	R\$ 73,0800	08/01/2026	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	16	Litro	R\$ 152,0000	17/12/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 25,4800	17/12/2025	Sim
12		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 15,5000	05/12/2025	Sim
13		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 27,0000	30/11/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	650	Litro	R\$ 97,9300	28/11/2025	Sim
15		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Litro	R\$ 1.800,0000	27/11/2025	Sim
16		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2500	Litro	R\$ 19,9000	27/11/2025	Sim
17		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1212	Litro	R\$ 33,7700	26/11/2025	Sim
18		EPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 80,1300	17/11/2025	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	450	Litro	R\$ 14,3500	14/11/2025	Sim
20		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7	Litro	R\$ 20,0000	12/11/2025	Sim
21		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Litro	R\$ 16,5000	12/11/2025	Sim
22		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	75	Litro	R\$ 16,0000	12/11/2025	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 30,4000	11/11/2025	Sim
24		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 15,8796	10/11/2025	Sim
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Litro	R\$ 14,3200	07/11/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 295,0000	07/11/2025	Sim
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 67,7600	04/11/2025	Sim

28		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 1.239,0000	31/10/2025	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	8 Litro	R\$ 1.239,0000	31/10/2025	Sim
30		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 17,2000	29/10/2025	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Litro	R\$ 240,0000	22/10/2025	Sim
32		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	612 Litro	R\$ 58,5000	21/10/2025	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras. gov.br	200 Litro	R\$ 23,8000	17/10/2025	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	509 Litro	R\$ 78,0000	10/10/2025	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3001 Litro	R\$ 35,7900	10/10/2025	Sim
36		EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 84,9000	07/10/2025	Sim
37		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	240 Litro	R\$ 52,8100	07/10/2025	Sim
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500 Litro	R\$ 55,0000	07/10/2025	Sim
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 312,6300	03/10/2025	Sim
40		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1040 Litro	R\$ 23,0000	03/10/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 Litro	R\$ 21,0000	30/09/2025	Sim
42		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 26,0000	30/09/2025	Sim
43		ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	5 Litro	R\$ 120,0000	29/09/2025	Sim
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	500 Litro	R\$ 15,9000	25/09/2025	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	25 Litro	R\$ 138,1000	24/09/2025	Sim
46		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 29,0000	23/09/2025	Sim
47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	564 Litro	R\$ 81,4900	22/09/2025	Sim
48		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	75 Litro	R\$ 69,6000	16/09/2025	Sim
49		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 196,1500	15/09/2025	Sim
50		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	101 Litro	R\$ 258,0000	12/09/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281657 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja , Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Tipo: Loção Oleosa	Frasco 100 Mililitro	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,2100

Média

R\$ 7,5069

● Mediana

R\$ 3,3250

Coefficiente de Variação: 139,0454%

Desvio Padrão: 10,4380

Maior Preço: R\$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	255	Frasco 100 Mililitro	R\$ 50,0000	25/02/2026	Sim
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,8400	06/02/2026	Sim
3		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,6900	05/02/2026	Sim
4		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	26000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,6000	03/02/2026	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,1000	29/01/2026	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,6000	29/01/2026	Sim
7		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,7279	21/01/2026	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,3400	19/01/2026	Sim
9		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	67680	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0000	09/01/2026	Sim
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,7100	23/12/2025	Sim
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	9900	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,7100	23/12/2025	Sim
12		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	31040	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,2100	22/12/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,5000	10/12/2025	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	14627	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,6500	08/12/2025	Sim
15		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,6500	05/12/2025	Sim
16		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,9800	02/12/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,0800	27/11/2025	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,4900	27/11/2025	Sim
19		PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,5000	27/11/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,9600	26/11/2025	Sim
21		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Frasco 100 Mililitro	R\$ 18,0000	24/11/2025	Sim
22		EPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Compras.gov.br	600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,3600	17/11/2025	Sim
23		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,5000	12/11/2025	Sim
24		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4000	12/11/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2650	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,9700	10/11/2025	Sim
26		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4070	05/11/2025	Sim
27		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,7100	05/11/2025	Sim

28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,5900	05/11/2025	Sim
29		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,5900	28/10/2025	Sim
30		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,2200	22/10/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 100 Mililitro	R\$ 18,0000	22/10/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	525	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,5000	15/10/2025	Sim
33		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	1743	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,4000	14/10/2025	Sim
34		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	33132	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,5497	14/10/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,9800	08/10/2025	Sim
36		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,9000	26/09/2025	Sim
37		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,2500	25/09/2025	Sim
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	810	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,0000	18/09/2025	Sim
i 39		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4900	17/09/2025	Sim
40		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 47,9000	16/09/2025	Sim
41		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	24	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,4000	15/09/2025	Sim
42		SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	40000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,7500	10/09/2025	Sim
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,0400	28/08/2025	Sim
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Frasco 100 Mililitro	R\$ 22,0000	27/08/2025	Sim
45		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 27,7300	25/08/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	432	Frasco 100 Mililitro	R\$ 27,8700	18/08/2025	Sim
47		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3740	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,7500	08/08/2025	Sim
48		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0000	07/08/2025	Sim
49		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,3000	04/08/2025	Sim
50		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,4500	29/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486831 - Curativo Cutâneo Modelo: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Selo De Tórax , Componente 1: Valvulado , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5600

Média

R\$ 707,9973

● Mediana

R\$ 99,5000

Coefficiente de Variação: 244,1505%

Desvio Padrão: 1.728,5792

Maior Preço: R\$ 9.223,0000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 47,4500	11/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 71,0000	02/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 89,0000	29/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 56,0100	29/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 40,0000	29/01/2026	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 32,9900	28/01/2026	Sim
7	I	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	21377	Unidade	R\$ 109,0000	27/01/2026	Sim
8	I	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	32951	Unidade	R\$ 179,9000	27/01/2026	Sim
9	I	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	78234	Unidade	R\$ 281,3400	27/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 423,4900	23/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 28,0000	25/02/2026	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 50,5000	20/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 167,9500	14/01/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 394,6600	09/01/2026	Sim
15	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 198,0000	09/01/2026	Sim
16	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 1.329,0000	09/01/2026	Sim
17	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 250,0000	09/01/2026	Sim
18	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 690,0000	09/01/2026	Sim
19	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 21,9900	09/01/2026	Sim
20	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 110,0000	09/01/2026	Sim
21	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 80,0000	09/01/2026	Sim
22	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	372	Unidade	R\$ 1.329,0000	09/01/2026	Sim
23	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	936	Unidade	R\$ 69,9500	09/01/2026	Sim

24		NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 39,0000	09/01/2026	Sim
25		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 190,6900	28/12/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 240,0000	23/12/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	405	Unidade	R\$ 100,0000	23/12/2025	Sim
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 70,0000	19/12/2025	Sim
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 78,9800	17/12/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 144,2000	16/12/2025	Sim
31		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 88,4000	16/12/2025	Sim
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 1,1000	11/12/2025	Sim
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	75000	Unidade	R\$ 0,9600	11/12/2025	Sim
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,6500	11/12/2025	Sim
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,5600	11/12/2025	Sim
36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	11250	Unidade	R\$ 3,1800	08/12/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 99,0000	08/12/2025	Sim
38		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,8000	05/12/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 111,9800	26/11/2025	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 241,9470	23/11/2025	Sim
41		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 360,0000	13/11/2025	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 189,8700	12/11/2025	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	06/11/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,5000	29/10/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.830,7900	29/10/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.781,0000	29/10/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.124,0000	29/10/2025	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3.238,3500	29/10/2025	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9.223,0000	29/10/2025	Sim
50		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 47,6800	27/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

632855 - Bandagem Tipo: Elástica , Modelo: Autoaderente ,
Material: Malha De Tecido Sintético , Dimensão: Cerca De 3 Cm X
5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo ,
Tipo Uso: Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 95,8471%

R\$ 2,5800

R\$ 171,4192

R\$ 161,4200

Desvio Padrão: 164,3004

Maior Preço: R\$ 488,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,4400	11/02/2026	Sim
2		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	15/01/2026	Sim
3		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 43,5000	04/01/2026	Sim
4		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2,5800	12/12/2025	Sim
5		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2,6700	12/12/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 117,8400	05/11/2025	Sim
7		EPI-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 220,0000	21/10/2025	Sim
8		EPI-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 488,0000	21/10/2025	Sim
9		EPI-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 205,0000	21/10/2025	Sim
10		EPI-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 488,0000	21/10/2025	Sim
11		EPI-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 205,0000	21/10/2025	Sim
12		EPI-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 220,0000	21/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item

270620 - Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada
Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 690,1955%

R\$ 0,1900

R\$ 121,0922

R\$ 0,2850

Desvio Padrão: 835,7729

Maior Preço: R\$ 5.971,4000


Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	32000	Comprimido	R\$ 0,2900	10/02/2026	Sim
2		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40000	Comprimido	R\$ 0,2500	10/02/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30000	Comprimido	R\$ 0,2150	06/02/2026	Sim
4		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	288000	Comprimido	R\$ 0,2200	12/02/2026	Sim
5		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	60000	Comprimido	R\$ 0,2700	05/02/2026	Sim
6		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,2200	05/02/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,3000	30/01/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,3200	26/01/2026	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35600	Comprimido	R\$ 0,2700	26/01/2026	Sim
10		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	850000	Comprimido	R\$ 0,2300	23/01/2026	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4500	Comprimido	R\$ 0,2700	22/01/2026	Sim
12		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,2230	21/01/2026	Sim
13		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	40000	Comprimido	R\$ 0,2900	19/01/2026	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	11000	Comprimido	R\$ 0,2230	16/01/2026	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,4300	11/01/2026	Sim
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	21000	Comprimido	R\$ 0,2794	09/01/2026	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	28800	Comprimido	R\$ 0,3400	09/01/2026	Sim
18		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	35000	Comprimido	R\$ 0,2100	06/01/2026	Sim
19		ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	2000	Comprimido	R\$ 1,0000	24/12/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Comprimido	R\$ 0,4600	23/12/2025	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12000	Comprimido	R\$ 0,2100	22/12/2025	Sim
22		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	5150	Comprimido	R\$ 0,2160	17/12/2025	Sim
23		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	36000	Comprimido	R\$ 0,3600	17/12/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10048	Comprimido	R\$ 0,2800	16/12/2025	Sim
25		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,1900	12/12/2025	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,2169	12/12/2025	Sim
27		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,3300	11/12/2025	Sim
28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Comprimido	R\$ 17,0000	03/12/2025	Sim
29		PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,2200	27/11/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,3100	26/11/2025	Sim
31		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	Comprimido	R\$ 23,6000	24/11/2025	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

32		HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,3000	18/11/2025	Sim
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80600	Comprimido	R\$ 1,5700	13/11/2025	Sim
34		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Comprimido	R\$ 5,971,4000	11/11/2025	Sim
35		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 0,4400	11/11/2025	Sim
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300000	Comprimido	R\$ 0,2400	11/11/2025	Sim
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60000	Comprimido	R\$ 0,2200	10/11/2025	Sim
38		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	18659	Comprimido	R\$ 0,3100	07/11/2025	Sim
39		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	354531	Comprimido	R\$ 0,2700	07/11/2025	Sim
40		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,2900	07/11/2025	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	3	Comprimido	R\$ 6,4000	06/11/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,3400	05/11/2025	Sim
43		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,2300	04/11/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,3100	30/10/2025	Sim
45		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,3200	27/10/2025	Sim
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	65000	Comprimido	R\$ 0,2189	23/10/2025	Sim
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	18	Comprimido	R\$ 21,6800	21/10/2025	Sim
48		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,2700	17/10/2025	Sim
49		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,3300	16/10/2025	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,2300	15/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354315 - Amoxicilina Concentração: 875mg	Comprimido	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,9690	R\$ 1,9690	R\$ 1,9690
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 1,9690		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 1,9690	30/04/2025	Sim

Legenda:

Nota Técnica

Aquisição de materiais hospitalares e farmacológicos para o pleno funcionamento da Seção de Saúde do Esqd C /3ª Bda C Mec

Relatório emitido em 05/03/2026 17:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Estudo Técnico Preliminar 4/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64289.000797/2026-96

2. Descrição da necessidade

2. Contextualização geral

2.1. Exército Brasileiro:

2.1.1. O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

2.1.2. Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999.

2.1.3. Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.2. Organização Militar

2.2.1. O Esquadrão de Comando da 3ª Bda C Mec é uma Organização Militar (OM) localizada na Av. João Telles, 1001, Bagé, e é diretamente subordinada à 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (3ª Bda C Mec).

2.2.2. Área Requisitante

2.2.3. A Seção de Saúde do Esqd Cmdo é setor administrativo destinado ao armazenamento e à gestão de materiais, suprimentos e equipamentos de Saúde da OM. Sua função principal é controlar o estoque, garantir a disponibilidade de itens necessários para as operações e manter a organização dos recursos de maneira eficiente.

2.2.4. A importância do almoxarifado reside na sua capacidade de assegurar que a OM tenha os materiais certos no momento certo, evitando interrupções nas atividades, minimizando desperdícios e contribuindo para a otimização dos processos logísticos e administrativos. Uma boa gestão de almoxarifado pode resultar em economia de custos e melhoria na produtividade da organização.

2.3. Necessidade da Contratação

2.3.1. A Seção de Saúde do Esqd Cmdo faz o atendimento ambulatorial de militares da ativa em seus respectivos posto de guarnição, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx.

2.3.2. Trata-se de previsão para eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso geral para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA e das Unidades Participantes do Grupo de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC)/3ª RM. Sendo as quantidades baseadas no consumo anual hospitalar, e as quantidades informadas pelas demais OMs, a fim de suprir suas demandas anuais.

2.3.3 Justifica-se, ainda, a presente demanda considerando que, na falta dos materiais médico-hospitalares nesta unidade, os pacientes terão descontinuidade no tratamento, já que um dos critérios do programa é a utilização contínua.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	Carlos Alberto Dias Duarte Junior - 3º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os itens do presente processo são considerados de natureza não continuada, porque se trata da contratação pontual de entrega imediata de bens, ou seja, uma necessidade que atenderá um momento específico de necessidade do órgão, não sendo necessário seu fornecimento por vários períodos sucessivamente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato.

4.2. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei 14.133/21.

4.3. Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto à correta temperatura de conservação.

4.4. O contrato do presente processo terá duração de 04 (quatro) meses, tendo a vista este período ser suficiente para atender todos os seguintes prazos envolvidos da contratação:

4.5. Prazo de entrega/fornecimento: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de empenho, na Seção de Saúde do Esqd Cmdo, localizado à Av João Telles, 1001, Bairro: Centro – Bagé-RS;

4.5.1. Prazo de prorrogação de entrega/fornecimento: 05 (cinco) dias úteis;

4.5.2. Prazo de substituição/reparo: 05 (cinco) dias úteis;

4.5.3. Prazo de recebimento provisório: 01 (um) dia útil;

4.5.4. Prazo de recebimento definitivo: 10 (dez) dias úteis;

4.5.5. Prazo de prorrogação do recebimento definitivo: 10 (dez) dias úteis;

4.5.6. Prazo de liquidação: 10 (dez) dias úteis;

4.5.7. Prazo de prorrogação da liquidação: 10 (dez) dias úteis;

4.5.8. Prazo de prorrogação da liquidação: 10 (dez) dias úteis;

4.5.9. Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis;

4.5.10. O recebimento de material na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) ocorre somente de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min.

4.6 A data de Validade (Dia, Mês, Ano), não deverá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do período da validade total do mesmo (contada a partir da data de fabricação), no ato da entrega.

4.7 Para os produtos comprovadamente importados, serão aceitos medicamentos com validade mínima restante de 12 (doze) meses no ato da entrega, desde que o fornecedor apresente termo de compromisso de troca (também no ato da entrega do produto), se comprometendo a substituir, às suas expensas, os produtos entregues que eventualmente não sejam utilizados até o fim de seus prazos de validade.

4.8. Quando da entrega dos materiais, a referida nota fiscal deve conter o número de lote, o prazo de validade e as quantidades de cada um dos produtos constantes na referida nota fiscal.

UNIDADE	NOME	SIGLA	UASG	ENDEREÇO	CEP	CIDADE/UF
UGG	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Cmdo 3ª Bda C Mec	160364	Av João Telles, 1001 - Centro	96400-030	Bagé/RS

4.10. Catálogo eletrônico de padronização

4.10.1 Os itens do presente processo seguem um catálogo eletrônico de padronização, porque estão previstos após consulta no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>.

4.11. Padronização e indicação de marcas ou modelos

4.11.1. Os itens do presente processo não estão sujeitos à indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.11.2. Os itens do presente processo não estão sujeitos à vedação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.12. Necessidade de amostras

4.12.1. Os itens do presente processo não necessitam de amostras.

4.13. Subcontratação

4.13.1 O presente processo não permite a subcontratação.

4.14. Participação de Pessoa Física como licitante

4.14.1. O presente processo permite a participação de Pessoa Física como licitante, porque levando em consideração a natureza do objeto e sua simplicidade, considera-se possível que uma pessoa física consiga realizar as tarefas deste processo e atender à necessidade da contratação. A presente contratação não necessita exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física.

4.15. Participação de Consórcio como licitante

4.15.1. O presente processo permite a participação de consórcio como licitante, porque levando em consideração a natureza do objeto e sua simplicidade, considera-se possível que um consórcio consiga realizar as tarefas deste processo e atender à necessidade da contratação.

4.16. Participação de Cooperativa como licitante

4.16.1. O presente processo permite a participação de cooperativa como licitante, porque levando em consideração a natureza do objeto e sua simplicidade, considera-se possível que um consórcio consiga realizar as tarefas deste processo e atender à necessidade da contratação.

4.17. Sistema de Registro de Preços (SRP)

4.17.1. O presente processo se trata de Sistema de Registro de Preços, porque o presente processo está enquadrado na seguinte possibilidade de acordo com Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 11.462, de 2023: I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas; IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

5. Descrição da solução como um todo

5.1 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso geral para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico do Esqd Cmdo.

5.2. Exigência e/ou Dispensa de habilitação econômico-financeira das licitantes

5.2.1. O presente processo não pode dispensar as condições de qualificação econômica-financeira nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas

contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos referidos valores são atualizados anualmente por Decreto, para fim de não prejudicar a competitividade da licitação e ofender a o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

5.3. Exigência e/ou Dispensa de habilitação técnica das licitantes

5.3.1. O presente processo não pode dispensar as condições de qualificação técnica nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos referidos valores são atualizados anualmente por Decreto, para fim de não prejudicar a competitividade da licitação e ofender a o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

5.4. Restrição de acesso

5.4.1. As informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar não são classificadas como sigilosas, nos termos da Lei Nr 12.527 de 18 de novembro de 2011.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Pesquisa de preços para aquisição eventual de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as necessidades do Esqd Cmdo.

6.2 FONTES CONSULTADAS

6.2.1. A pesquisa de preços nos parâmetros da IN nº65/2021, foi utilizada criteriosamente, observando-se a seguinte metodologia: - Para a metodologia de cálculo, buscou-se resultados mais apropriados fazendo-se pesquisa em uma cesta de preços: Banco de Preços, SAG, Compras Net, Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos, Mídia Especializada, Empresas Especializadas do Ramo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos solicitados para cada item foram estimados pelo setor, conforme demonstrada no tópico 4 (demonstrativo das necessidades), da manifestação de interesse.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	acetato de dexametasona: 1mg/g (0,1%); creme dermatológico	267643	bisnaga 10g	50	1,24	62,0
2	acetilcisteína: 200mg: granulado para solução oral	270557	envelope 5g	32	0,87	27,84
3	captopril: 25mg: comprimido	267613	comprimido	120	0,14	16,40
4	carvão vegetal ativado: pó oral	446251	frasco 50g	5	11,50	57,48
5	dipirona: 500mg comprimido	267203	comprimido	1000	0,14	140,00
6	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000	397428	Frasco-Ampola	10	5,24	52,40
7	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2%	269843	Frasco-Ampola	10	5,47	54,73
8	colagenase: 0,6U/g pomada	268958	bisnaga 30g	4	15,29	61,17
9	diazepam 5mg: comprimido	267195	comprimido	100	0,07	7,00
10	fluconazol; 150mg: capsula	267662	cápsula	100	0,44	44,33
11	Ondansetrona Cloridrato 8 MG	419015	Comprimido	100	0,43	43,33
12	Prometazina Cloridrato 50 MG/ML	600706	Ampola 2 ML	50	3,64	182,17
13	Prometazina Cloridrato 25 Mg	267768	Comprimido	100	0,13	12,50

14	maleato de dexclorfeniramina: 0,4mg/ml; solução oral	267646	frasco 100ml	11	1,91	21,01
15	Retinol+cloranfenicol+metionina+aminoacidos 3,5 g pom oft	274918	bisnaga 3,5g	10	11,59	115,90
16	simeticona 40mg comprimido	412963	comprimido	100	0,27	26,97
17	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	398705	Frasco 1 Litro	2	53,98	107,97
18	Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico, Material: Película De Polímero Aluminizado, Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	613767	Unid	5	15,27	76,33
19	Compressa Gaze Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Adicional: 5 Dobras , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	628265	Pct 500 Unid	5	16,86	84,30
20	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439624	Unid	250	0,23	58,33
21	Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel	448612	bisnag 30g	50	3,39	169,67
22	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	270620	comprimido	200	0,28	56,67

23	Amoxicilina Concentração: 875mg	354315	comprimido	70	2,59	181,07
----	---------------------------------	--------	------------	----	------	--------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.659,57

8.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 1.659,57 (Mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

8.2 A realização de pesquisa de preços foi em conformidade com a IN SEGES/ME no 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico da Seção de Saúde do Esqd Cmdo.

9.3 A licitação será dividida em itens individuais, conforme tabela constante do item 7.1, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

9.4 O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Esquadrão de Comando da 3ª Bda C Mec bem como no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2026.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Providências a serem Adotadas

12.1 Será realizada a Dispensa Eletrônica, tendo em vista a melhor situação para aquisição imediata de medicamentos e materiais hospitalares;

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A Seção de Saúde presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de militares, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEX. Além das OMs que faz o atendimento ambulatorial de militares da ativa em seus respectivos posto de guarnição.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO DIAS DUARTE JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 18:12:50.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento considera a contratação viável tendo em vista a justificativa apresentada.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026
(Processo Administrativo nº64289.001297/2026-71)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021.

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares e medicações
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 02 de Março à 05 de Março de 2026
3. **METODOLOGIA APLICADA:**
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – ME:

() I - Painel de Preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Ord	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de Pesquisa (Endereço Completo)	Data do Orçamento	Preço Unit (em R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)
1	613767 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico , Material: Película De Polímero Aluminizado , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 21.831.246/0001-85	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 14,8000	5	R\$ 74,00
		CIRURGICA EQUILIBRIO LTDA - 10.893.333/0001-40	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 21,5000	5	R\$ 107,50
		ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 02.923.166/0001-05	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 9,5000	5	R\$ 47,50
2	267613 - Captopril Concentração: 25 M	CBD DISTRIBUIDORA OFICIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 60.278.402/0001-84	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 0,1000	120	R\$ 12,00
		J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.283.263/0001-79	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 0,1600	120	R\$ 19,20
		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 15.439.366/0001-39	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 0,1500	120	R\$ 18,00
3	446251 - Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - 04.522.343/0001-77	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 11,2000	5	R\$ 56,00
		LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - 49.542.190/0001-68	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 13,0000	5	R\$ 65,00
		BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 03.434.281/0001-89	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 10,2900	5	R\$ 51,41

4	267203 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 M	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,1400	1000	R\$ 140,00
		CBD DISTRIBUIDORA OFICIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 60.278.402/0001-84	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,1500	1000	R\$ 150,00
		BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 54.388.280/0001-86	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,1300	1000	R\$ 130,00
5	397428 - Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 19.061.289/0001-87	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 5,2800	10	R\$ 52,80
		TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.959.514/0001-53	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 4,2800	10	R\$ 42,80
		ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - 00.085.822/0003-84	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 6,1600	10	R\$ 61,60
6	269843 - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 06.294.126/0001-00	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 4,0000	10	R\$ 40,00
		HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 46.321.558/0001-70	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 5,4000	10	R\$ 54,0
		FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 11.737.090/0001-14	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 7,0200	10	R\$ 70,20
7	268958 - Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0004-02	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 12,3900	4	R\$ 49,56

		GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 42.092.374/0001-24	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 16,4900	4	R\$ 65,96
		OESTE SUL CIRURGICA LTDA - 61.828.536/0001-94	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 17,0000	4	R\$ 68,00
8	267195 - Diazepam Dosagem: 5 M	G.O MEDICAL LTDA - 56.795.674/0001-84	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,0500	100	R\$ 5,00
		G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 49.754.931/0001-74	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,0700	100	R\$ 7,00
		MAX PHARMA COMERCIO LTDA - 43.548.244/0001-16	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,0900	100	R\$ 9,00
9	267662 - Fluconazol Dosagem: 150 M	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - 18.201.787/0001-1 5	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,3700	100	R\$ 37,00
		CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.418.191/0001-95	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,4200	100	R\$ 42,00
		L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S - 35.250.918/0001-7 3	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,5400	100	R\$ 54,00
10	419015 - Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - 21.681.325/0001-57	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,2700	100	R\$ 27,00
		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 21.189.554/0001-59	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,3900	100	R\$ 39,00
		FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,6400	100	R\$ 64,00

		11.737.090/0001-14					
11	600706 - Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 36.099.392/0001-35	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 3,2100	50	R\$ 160,50
		P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S LTDA - 52.808.009/0001-2 7	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 3,5700	50	R\$ 178,50
		CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 13.444.848/0001-5 1	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 4,1500	50	R\$ 207,50
12	267768 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0004-02	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,1050	100	R\$ 10,50
		EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09.092.152/0001-36	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,1300	100	R\$ 13,00
		CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 13.444.848/0001-51	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,1400	100	R\$ 14,00
13	267646 - Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral	ELFA MEDICAMENTOS S.A - 09.053.134/0009-00	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 1,9300	11	R\$ 21,23
		ITAPECURU SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - 58.914.251/0001-61	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 2,1100	11	R\$ 23,21
		FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC EUTICA CEARENSE LTDA -	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 1,6900	11	R\$ 18,59

		06.628.333/0001-46					
14	274918 - Retinol Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G , Aplicação: Pomada Oftálmica	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0004-02	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 11,7000	10	R\$ 117,00
		ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 12,7900	10	R\$ 127,90
		CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 32.534.969/0001-39	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$10,28	10	R\$ 102,80
15	412963 - Simeticona Concentração: 40 Mg	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA - 21.821.902/0001-69	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,28	100	R\$ 28,00
		DF MEDICAL LTDA - 44.656.846/0001-50	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,24	100	R\$ 24,00
		VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA- 42.441.595/0001-60	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 0,2890	100	R\$ 28,90
16	398705 - Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	NEXT MEDICAL LTDA - 32.582.556/0001-20	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 54,00	2	R\$ 108,00
		ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.772.464/0001-75	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 50,35	2	R\$ 100,70
		JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA - 22.525.517/0001-37	comprasnet.gov. br	04/03/2026	R\$ 57,60	2	R\$ 115,20
17	628265 - Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido Sintético Misto , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 10 X 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril,	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91	comprasnet.gov. br	05/03/2026	R\$ 16,20	5	R\$ 81,0 0
		CBD DISTRIBUIDORA OFICIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -	comprasnet.gov. br	05/03/2026	R\$ 16,87	5	R\$ 84,35

	Uso Único	60.278.402/0001-84					
		NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA	comprasnet.gov.br	04/03/2026	R\$ 17,51	5	R\$ 87,55
18	439624 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 35.626.812/0001-21	comprasnet.gov.br	05/03/2025	RS 0,21	250	R\$ 52,50
		AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - 21.333.449/0001-41	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$ 0,22	250	R\$ 55,00
		HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 46.321.558/0001-70	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$ 0,27	250	R\$ 67,50
19	267643 - Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP - 43.640.754/0001-19	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$ 1,20	50	R\$ 60,00
		UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - 60.665.981/0006-22	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$1,25	50	R\$ 62,50
		RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 40.790.727/0001-34	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$1,27	50	R\$ 63,50
20	270557 - Acetilcisteína Dosagem: 200 MG, Indicação: Pó Para Solução Oral	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 32.350.180/0001-28	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$ 0,80	32	R\$ 25,60
		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 15.439.366/0001-39	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$1,06	32	R\$ 33,92
		BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -54.388.280/0001-86	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$0,75	32	R\$ 24,00
21	448612 - Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel	COMPANY HOSPITALAR LTDA - 51.640.302/0001-65	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$ 3,12	50	R\$ 156,00
		CENTERMEDI-CO MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	comprasnet.gov.br	05/03/2025	R\$ 3,40	50	R\$ 170,00

		03.652.030/0003-32					
		2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 59.479.274/0001-58	comprasnet.gov. br	05/03/2025	R\$3,66	50	R\$ 183,00
23	270620 - Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13	comprasnet.gov. br	05/03/2025	R\$0,27	200	R\$54,00
		SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA LAR LTDA - 28.643.008/0001-95	comprasnet.gov. br	05/03/2025	R\$0,28	200	R\$56,00
		L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73	comprasnet.gov. br	05/03/2025	R\$0,30	200	R\$60,00
24	354315 - Amoxicilina Concentração: 875mg	EXTRAFARMA DROGARIA DE MIRACEMA LTDA - 46.354.621/0001-74	extrafarma.com. br	05/03/2025	R\$2,84	70	R\$198,8
		LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 52.179.963/0001-06	comprasnet.gov. br	05/03/2025	R\$1,96	70	R\$137,2 0
		BEMOL FARMA TORQUATO TAPAJOS - 04565289003677	bemolfarma.com .br	05/03/2025	R\$2,96	70	R\$207,5 0

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao seguinte valor:

Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico , Material: Película De Polímero Aluminizado , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	15,27
Captopril Concentração: 25 M	0,14
Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	11,50
Dipirona Sódica Dosagem: 500 M	0,14
Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável	5,24
Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	5,47
Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada	15,29
Diazepam Dosagem: 5 M	0,07
Fluconazol Dosagem: 150 M	0,44
Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	0,43
Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	3,64
Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M	0,13
Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral	1,91
Retinol Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G , Aplicação: Pomada Oftálmica	11,59
Simeticona Concentração: 40 Mg	0,27
Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	53,98
Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido Sintético Misto , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 10 X 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	16,86

Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	0,23
Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme	1,24
Acetilcisteína Dosagem: 200 MG, Indicação: Pó Para Solução Oral	0,87
Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel	3,39
Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	0,28
Amoxicilina Concentração: 875mg	2,59

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 49 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

(Processo Administrativo nº 64289.001394/2026-64)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e medicamentos para uso na formação sanitária bem como atendimentos internos desta unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico , Material: Película De Polímero Aluminizado , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	613767	und	5	15,27	76,35
2	Captopril Concentração: 25 M	267613	und	120	0,14	16,80
3	Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	446251	und	5	11,50	57,50
4	Dipirona Sódica Dosagem: 500 Mg	267203	und	1000	0,14	140,00
5	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável	397428	und	10	5,24	52,40
6	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	269843	und	10	5,47	54,70
7	Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada	268958	und	4	15,29	61,16

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –CONTRATAÇÃO DIRETA

8	Diazepam Dosagem: 5 MG	267195	und	100	0,07	7,00
9	Fluconazol Dosagem: 150 MG	267662	und	100	0,44	44,00
10	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	419015	und	100	0,43	43,00
11	Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	600706	und	50	3,64	182,00
12	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG	267768	und	100	0,13	13,00
13	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral	267646	und	11	1,91	21,01
14	Retinol Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G , Aplicação: Pomada Oftálmica	274918	und	10	11,59	115,90
15	Simeticona Concentração: 40 Mg	412963	und	100	0,27	27,00
16	Iodopovidona (Pypi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	398705	und	2	53,98	107,96
17	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido Sintético Misto , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 10 X 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	628265	und	5	16,86	84,30
18	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439624	und	250	0,23	57,50
19	Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme	267643	und	50	1,24	62,00
20	Acetilcisteína Dosagem: 200 MG, Indicação: Pó Para Solução Oral	270557	und	32	0,87	27,84

21	Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel	448612	und	50	3,39	169,50
22	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	270620	und	200	0,28	56,00
23	Amoxicilina Concentração: 875mg	354315	und	70	2,59	181,30
Valor total da contratação: R\$ 1.658,22						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (trinta) dias contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.4. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2026/157>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.6. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.8. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

1.9. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

1.10. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- 1.11. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), fíbenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 1.12. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 1.13. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 1.14. Observe a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 1.15. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- 1.16. Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 1.17. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE no 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- 1.18. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- 1.19. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Subcontratação

- 1.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 1.21. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1.22. Em havendo divergência entre as descrições de material abaixo e a descrição constante do Sistema Comprasnet prevalecerá a descrição da tabela do **item 1.1**. Tal ocorre devido ao fato de o Comprasnet em alguns casos apresentar descrições preestabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente ao material pretendido pelo órgão licitador. Portanto, por ocasião do cadastro no Comprasnet do material/serviço ofertado, o licitante deverá seguir estritamente a descrição de itens supracitada (e não a do Comprasnet, pelos motivos apresentados).

Condições de Entrega

- 1.23. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.
- 1.24. Os itens poderão ser empenhados parceladamente, de forma que não existe obrigatoriedade para esta organização em empenhar todos os itens presentes neste contrato. Ao participar, a empresa concorda com o parcelamento do empenho, que será realizado conforme a demanda se apresentar, e concorda com o parcelamento da entrega (se necessário) na forma de empenho Global.
- 1.25. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua General João Téles, nº 1001 - Centro, Bagé - RS, CEP: 96400-030

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 1.26. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.27. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 1.28. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 1.29. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 1.30. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 1.31. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 1.32. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 1.32.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

- 1.32.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 1.32.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 1.32.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 1.32.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 1.33. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 1.33.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- 1.34. O gestor do contrato irá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 1.35. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 1.36. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 1.37. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 1.38. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 1.39. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 1.40. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 1.41. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 1.42. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.43. O recebimento provisório iniciará com a entrega do material no local indicado pela contratante e ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração. O recebimento definitivo ocorrerá em um prazo de até 15 (quinze) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 1.43.1. Considerar-se-á iniciado o prazo de recebimento provisório exclusivamente com o recebimento da nota fiscal (ou documento equivalente) pelo contratante. Caso, por conta do recebimento da nota fiscal ou documento congênere, sejam verificados erros ou inconformidades, o contratante deverá comunicar a empresa e solicitar imediata correção. Neste caso, o prazo para o recebimento provisório terá seu início somente após sanados os erros ou inconformidades.
- 1.43.2. O término do prazo para o recebimento provisório materializa o início do prazo para o recebimento definitivo, perdurando-se o prazo do mesmo até o limite máximo do item 1.43.
- 1.44. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 1.45. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 1.46. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se

à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 1.47. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 1.48. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 1.49. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 1.49.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 1.50. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 1.50.1. o prazo de validade;
 - 1.50.2. a data da emissão;
 - 1.50.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 1.50.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 1.50.5. o valor a pagar; e
 - 1.50.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 1.51. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 1.52. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 1.53. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 1.54. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 1.55. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 1.56. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 1.57. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 1.58. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 1.59. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 1.60. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 1.61. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.62. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 1.62.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.63. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 1.64. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 1.65. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à

regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

- 1.66. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 1.67. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 1.68. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Forma de fornecimento

- 1.69. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

- 1.70. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

- 1.71. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 1.72. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 1.73. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 1.74. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 1.75. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 1.76. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 1.77. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 1.78. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 1.79. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 1.80. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 1.81. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.82. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.83. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.84. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.85. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 1.86. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.87. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 1.88. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

- 1.89. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 1.90. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.91. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.92. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.93. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.94. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.95. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.96. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.97. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 1.98. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

- 1.99. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 1.100. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 1.101. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

- 1.102. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 1.103. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 1.103.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 1.103.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 1.103.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 1.104.** O custo estimado total da contratação é de R\$1.658,22 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, com vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.105. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 1.106. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Gestão/Unidade:** 00001;
- II) **Fonte de Recursos:** 1005000142;
- III) **Programa de Trabalho:** 215845;
- IV) **Elemento de Despesa:** 339030;
- V) **Plano Interno:** D8SAFUSUGPD;

COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Aviso de Contratação 4/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2026	160364-COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA /RS	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	19/03/2026 11:37 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	60/2026	64289.000691/2026-92

1. DO OBJETO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

00001/2026

CONTRATANTE (UASG)

Comando da 3ª Bda C Mec (160364)

OBJETO

Aquisição de material farmacológico e hospitalar de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Seção de Saúde da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.658,22

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

25 de Março de 2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09:00 às 16:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

(3ª Brigadade Cavalaria /1908)

BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

(Processo Administrativo nº 64289.000691/2026-92)

Torna-se público que o Comando da 3ª Bda C Mec, por meio do Setor de Aquisições, licitações e contratos, sediado na R. Gen. João Téles, 1001 - Centro, Bagé - RS, 96400-030, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de materiais farmacológicos e hospitalares, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no termo de referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Na presente licitação, não haverá tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. *peças jurídicas reunidas em consórcio;*

3.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

3.3.12. *sociedades cooperativas.[A4]*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.[A3]

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.[A4]

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.13.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*

4.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.[A6]

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

6.12.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

6.12.2.1. O valor global estimado para a contratação;

6.12.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **8 (oito)** horas, sob pena de inabilitação.
- 7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de **1 (um)** dia, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:
- 8.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 8.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.8.1. *Em caso de prorrogação da ata, **poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.***

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.6.1. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 (um) dia úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;[A1]

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **5 (cinco)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou

controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Processo 64289.000691/2026-92

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE GOMES PINHAO DA SILVEIRA

Autoridade competente

GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 11:37:50.